

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	2026.05.25.001
Número do Processo	03/2026

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE/CE	CNPJ: 07.733.256/0001-57
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SOLONÓPOLE/CE	CNPJ: 14.492.902/0001-05

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Administrador		Gestor	x
---------------	--	--------	---

Razão Social	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
CNPJ	07.237.373/0001-20
Data de Constituição	19/07/1952, Lei Federal nº 1.649
Endereço	AV. DR. SILAS MUNGUBA, 5.700, BLOCO E2 SUBSOLO, CEP 60.743-902, PASSARÉ, FORTALEZA (CE)
E-mail	fundos@bnb.gov.br
Telefone	(85) 3299-3544

Responsável	Cargo	E-mail	Telefone
Marcelo Wesley Justino Correia	Gerente de Ambiente	fundos@bnb.gov.br	(85) 3299-3544

A instituição atende ao previsto nos incisos I do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 5.272/2025?	Sim
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro?	Sim

A instituição possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	N/a

III – SOBRE OS FUNDOS

DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

A Instituição possui fundos de investimentos enquadrados com a Resolução CMN nº 5.272/2025, nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos Estruturados, conforme listado no anexo 1.

IV– ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.

BACEN – Certidão 02242/2012-BCB/DEORF, de 03/04/2012;

CVM – Ato Declaratório/CVM/SIN/nº 1539, de 29/11/1990, autoriza o Banco do Nordeste a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários.

OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.

SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:

De acordo com as informações pertinentes a Instituição, disponibilizadas no Questionário Due Diligence ANBIMA – dezembro/2024, o Banco do Nordeste do Brasil S.A., na condição de gestor de fundos de investimentos, adota políticas e procedimentos internos voltados a conduta ética, além de ser signatária do Código de Ética da ANBIMA e dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA: Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros; Códigos ANBIMA de Serviços Qualificados; Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas – Distribuição de Produtos de Investimentos; Código ANBIMA de Negociação de Instrumentos Financeiros; Código ANBIMA de Certificação Continuada.

SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES:

N/A



ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., pessoa jurídica de direito privado, criado pela Lei Federal nº 1.649 de 19 de julho de 1952, é organizado sob a forma de sociedade anônima aberta, de economia mista, apresenta histórico de atuação consolidado no sistema financeiro nacional, com constituição em 1952 e trajetória marcada por forte presença institucional e ampla capilaridade regional.

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. foi criado em um contexto de política pública voltada ao desenvolvimento econômico e social da região Nordeste. A criação do banco teve como objetivo central atuar como instrumento financeiro do Estado para reduzir desigualdades regionais, fomentar o desenvolvimento produtivo e estruturar o financiamento de longo prazo em áreas consideradas estratégicas para o crescimento regional, como infraestrutura, indústria, agricultura e serviços. Desde sua origem, o controlador, representado majoritariamente pela União Federal, conferiu ao Banco do Nordeste um papel que extrapola a lógica estritamente comercial, incorporando uma missão institucional de promoção do desenvolvimento sustentável, geração de emprego e renda e fortalecimento da economia regional.

No âmbito da gestão de recursos, a atuação por meio da Diretoria de Ativos de Terceiros remonta a 1990, o que evidencia mais de três décadas de experiência na administração e distribuição de fundos de investimento. A atividade de gestão é exercida em estrutura segregada das demais operações do banco, aspecto que contribui para maior organização interna e mitigação de conflitos de interesse.

Do ponto de vista reputacional e regulatório, a instituição mantém histórico de aderência às normas legais e aos códigos de autorregulação aplicáveis, além de relacionamento contínuo com investidores institucionais, incluindo RPPS, com produtos enquadrados na norma que rege os investimentos do segmento. A atribuição da Avaliação de Qualidade de Gestor de Investimentos MQ2.br pela Moody's Local, em dezembro de 2024, reforça a percepção externa de que a gestora possui características de gestão muito boas, com processo de investimentos estabelecido e baixo risco de dependência de pessoas chave, ainda que com desafios identificados no desempenho ajustado ao risco em parte de suas estratégias

VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS DE ATUAÇÃO.

A comprovação da experiência mínima de cinco anos de atuação na gestão de recursos de terceiros encontra respaldo direto e explícito nos materiais analisados. O Comunicado de Avaliação da Moody's Local Brasil informa que as atividades de gestão e distribuição de fundos de investimento no Banco do Nordeste do Brasil S.A. tiveram início em 1990. Esse registro evidencia que a instituição possui mais de três décadas de atuação contínua e estruturada na administração de recursos de terceiros, período amplamente superior ao requisito mínimo usualmente exigido em processos de credenciamento e diligência institucional.

O mesmo documento destaca que o BNB consolidou ao longo desse período um processo de investimentos bem estabelecido, com baixo risco de dependência de pessoas chave e suporte da estrutura do próprio banco, incluindo compartilhamento das



estruturas de backoffice, risco, compliance e tecnologia. Esses elementos reforçam que a atuação na gestão de recursos de terceiros não é episódica ou acessória, mas parte integrante e histórica da estratégia institucional do banco, com continuidade operacional e amadurecimento progressivo dos processos.

PRINCIPAIS CATEGORIAS DE PRODUTOS OFERTADOS

A Instituição possui fundos de investimentos enquadrados com a Resolução CMN nº 5.272/2025, nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos Estruturados, tais como, conforme anexo 1 deste atestado.

ANÁLISE DE VOLUME DE RECURSOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES.

SOBRE VOLUME DE RECURSOS:

Em dezembro de 2025, o Banco do Nordeste possuía sob gestão o patrimônio de R\$ 21,884 bilhões, sendo destes, o valor de R\$ 309,4 milhões oriundos de RPPS.

Fonte: Ranking de Gestão de Fundos de Investimento ANBIMA.

SOBRE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO:

A qualificação do corpo técnico do Banco do Nordeste do Brasil S.A., no âmbito da gestão de recursos de terceiros, é evidenciada pela estrutura organizacional descrita no Comunicado de Avaliação da Moody's Local Brasil e pelo conteúdo do questionário de due diligence institucional. As atividades de gestão são conduzidas por uma diretoria específica e segregada, a Diretoria de Ativos de Terceiros, composta por equipes dedicadas às funções de gestão, análise econômica, risco, compliance e operações, o que contribui para maior especialização técnica e clareza de responsabilidades.

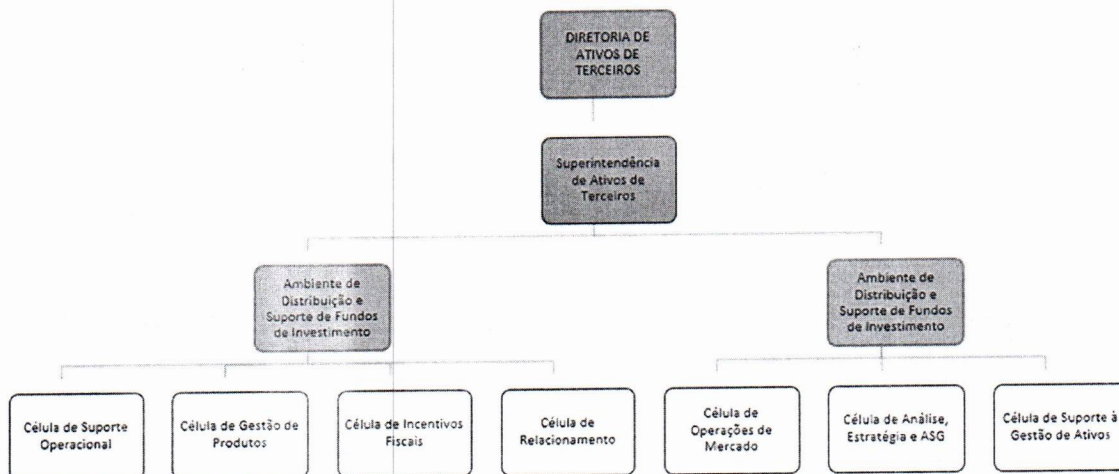
O corpo técnico também é apoiado por estruturas compartilhadas do próprio banco, incluindo áreas de risco, compliance, tecnologia e backoffice, o que amplia o nível de controle e suporte às atividades de gestão. Adicionalmente, o atendimento a investidores institucionais, como RPPS, com reuniões periódicas e relatórios customizados, sugere familiaridade da equipe com a atuação do segmento.

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. possui Equipe composta por profissionais com base de conhecimento em finanças e análise de investimentos, com experiência em administração de recursos de terceiros e elevada capacidade técnica comprovada através das certificações profissionais conferidas pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (CPA-20, CEA, CGA, CFG) e pela Certificação Nacional do Profissional de Investimentos (CNPI), emitida pela associação de Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (APIMEC).

SOBRE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES:

O Banco do Nordeste possui uma diretoria exclusiva de gestão de ativos de terceiros, de forma a garantir a completa segregação de recursos de terceiros das demais atividades do Banco (Chinese Wall), evitando assim situações de conflito de interesses concorrentes entre a Diretoria de Ativos de Terceiros e as demais áreas do Banco.





SOBRE REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

As certidões de Regularidade Fiscal e Previdenciária do Banco do Nordeste do Brasil S.A. estão disponíveis em: <https://www.bnb.gov.br/funfos-de-investimento/credenciamento-rpps>, bem como encontram-se arquivadas nos materiais de apoio deste processo.

AValiação da Aderência da Rentabilidade aos Indicadores de Desempenho e Riscos Assumidos pelos Fundos sob sua Gestão e Administração, no Período Mínimo de 2 (Dois) Anos Anteriores ao Credenciamento

A avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e aos riscos assumidos pelos fundos sob gestão do Banco do Nordeste encontra respaldo na Avaliação da Moody's, que analisou o histórico recente de performance das principais estratégias da gestora. Conforme descrito no material, a Moody's avaliou o desempenho ajustado ao risco dos fundos da BNB Asset considerando um horizonte de 36 meses encerrados em setembro de 2024, período que supera o mínimo de dois anos exigido para fins de credenciamento institucional.

Ademais, fizemos a nossa própria análise, que consta em anexo aos documentos que suportam a análise deste processo e podemos atestar que a instituição atua com a gestão de diversas classes de ativos, incluindo renda fixa, multimercado e ações, com ampla base de recursos sob gestão. A análise de rentabilidade observada no período revela compatibilidade com os benchmarks usualmente adotados pelo mercado, como o CDI, IMA-B, IRF-M 1 e Ibovespa, considerando os limites e estratégias definidas nos regulamentos dos fundos.

EMBASAMENTO EM FORMULÁRIOS DE DILIGÊNCIA PREVISTOS EM CÓDIGOS DE AUTORREGULAÇÃO RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. é signatário do Código de Ética da ANBIMA e dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA: Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros; Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais; Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas – Distribuição de Produtos de



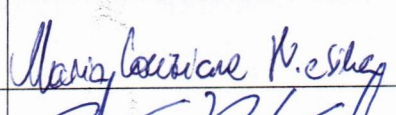
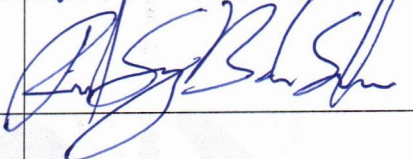
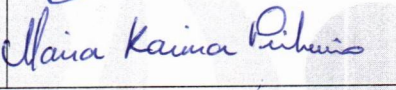
Investimento; Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas – Negociação de Instrumentos Financeiros; Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada.

V – PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO

Após crítica análise documental e institucional realizada, constata-se que o Banco do Nordeste do Brasil S.A. atende aos critérios estabelecidos para credenciamento junto aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) na atividade de gestão de recursos de terceiros. A instituição possui registro regular junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com autorização válida para operar como administrador de carteira de ativos mobiliários (gestão de fundos de investimento). Sua estrutura técnica é formada por profissionais com sólida qualificação e ampla experiência no mercado financeiro, e seus processos internos seguem práticas compatíveis com os padrões exigidos por órgãos reguladores e entidades autorreguladoras. Os fundos sob sua gestão apresentam desempenho compatível com seus benchmarks e níveis de risco previamente estabelecidos, conforme dados disponibilizados em fontes oficiais.

Diante disso, conclui-se que o Banco do Nordeste do Brasil S.A. está apto a ser credenciado como instituição autorizada para a receber recursos de RPPS, em conformidade com os critérios técnicos, legais e regulatórios vigentes.

VI – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO

NOME	CARGO	CPF	ASSINATURA
MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA	PRESIDENTE QUIPREV	055.094.603-93	
RICARDO SÉRGIO BEZERRA DA SILVA	DIRETORA FINANCEIRA QUIPREV	045.465.503-75	
MARIA KARINA PINHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO	027.270.423-70	

Solonópole/Ce, 25 de maio de 2026

ANEXO 1.

**FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA
DECISÃO DE INVESTIMENTOS:**

Fundo	CNPJ	Enquadramento
BNB AUTOMATICO FI RF CURTO PRAZO	00.812.433/0001-41	7, I
BNB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RF	35.816.816/0001-72	7º, I
BNB RPPS IMA-B FI RF	08.266.261/0001-60	7º, I
BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	30.568.193/0001-42	7º, I



CRENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Nos termos do inciso VI do § 1º do art. 1º da Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS deverão realizar o prévio credenciamento, bem como o acompanhamento e a avaliação, das instituições que participem, direta ou indiretamente, do processo de investimento dos recursos previdenciários. O credenciamento abrange o gestor e o administrador de fundos de investimento, a instituição financeira bancária responsável pela administração de carteira ou pela seleção de ativos, a instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil responsável pela intermediação das operações, bem como o custodiante, observado o disposto no art. 21, § 2º, da referida Resolução.

O § 3º do art. 1º da Resolução CMN nº 5.272/2025 estabelece que os parâmetros para o credenciamento deverão abranger, entre outros aspectos, o histórico e a experiência de atuação da instituição, o volume de recursos sob sua gestão e administração, a solidez patrimonial, a exposição ao risco reputacional, o padrão ético de conduta, a aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho e o cumprimento das condições prudenciais previstas no art. 21, § 2º.

A Resolução CMN nº 5.272/2025 condiciona a participação das instituições financeiras no processo de investimento dos recursos dos RPPS ao atendimento das condições previstas no art. 21, §§ 2º e 8º. No caso das aplicações em fundos de investimento, deverá ser verificado se o administrador OU o gestor do fundo são instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, classificadas nos segmentos prudenciais S1 ou S2, ou que fazem parte de conglomerados prudenciais de instituições que pertençam a esses segmentos, bem como que estejam regularmente registradas na Comissão de Valores Mobiliários como administrador de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021.

Nesse contexto, o credenciamento envolve a verificação da regularidade institucional e do atendimento contínuo às condições normativas, prudenciais e operacionais exigidas para a atuação das instituições no âmbito dos investimentos dos RPPS. A avaliação inicial e o acompanhamento das instituições credenciadas devem considerar os riscos financeiros, operacionais, reputacionais e legais associados à sua atuação.

A Resolução CMN nº 5.272/2025 dispõe, em seu art. 1º, § 4º, que são considerados responsáveis pelo cumprimento de suas disposições, por ação ou omissão, na medida de suas atribuições, todas as pessoas que participem dos processos de análise, assessoramento e decisão no âmbito do RPPS, incluídos dirigentes, membros de conselhos, comitê de investimentos, responsáveis pela gestão das aplicações, procuradores com poderes de gestão, consultores e demais profissionais envolvidos. São igualmente responsáveis os agentes do mercado financeiro e de capitais que participem da distribuição, intermediação, gestão, administração e custódia dos ativos, bem como outros prestadores de serviços contratados.

O credenciamento das instituições não afasta, limita ou transfere as responsabilidades legais, regulatórias e fiduciárias atribuídas aos dirigentes e gestores do RPPS, tampouco às próprias instituições e aos seus administradores e gestores. O RPPS deverá monitorar periodicamente os prestadores de serviços credenciados, avaliando a manutenção de sua capacidade técnica, de seu enquadramento prudencial e de sua aderência às normas vigentes, bem como à existência de situações que possam caracterizar conflitos de interesses.

O art. 8º-A da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, estabelece que os dirigentes do ente federativo instituidor do RPPS, os dirigentes da unidade gestora e os demais responsáveis pelas decisões de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive consultores, distribuidores, instituições financeiras administradoras de carteira, fundos de investimento, seus gestores e administradores, respondem solidariamente, na medida de sua participação, pelo ressarcimento de prejuízos decorrentes de aplicações realizadas em desacordo com a legislação vigente.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução CMN nº 5.272/2025, deverão ser observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS expedidas pelo Ministério da Previdência Social, especialmente aqueles relativos ao credenciamento de instituições, à governança, à gestão de riscos, à transparência e ao controle dos investimentos.

A utilização deste Termo de Declaração no processo de credenciamento não exime os responsáveis pela gestão do RPPS da realização de análise técnica das instituições, dos fundos de investimento e dos ativos que receberão recursos previdenciários, constituindo-se este documento em elemento formal integrante do processo decisório relativo aos investimentos do regime.

Ciente.

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

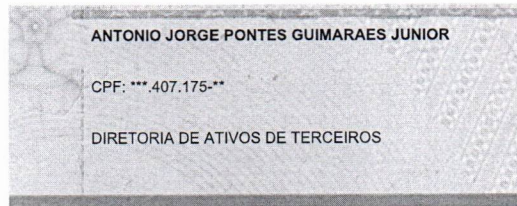
Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

ASSINATURAS DO DOCUMENTO

Credenciamento de Administrador

Este documento foi assinado eletronicamente por:



Assinatura Digital:



Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

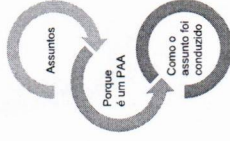
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota 2 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa de apresentação das cifras comparativas nas demonstrações financeiras do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício correntes. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA

Provisão para perdas associadas ao risco de crédito (Notas 2(a), 3(b) (IV), 7(c-6), 14(a.1), 14(a.2.2), 14(a.2.4) e 15).

A partir de 1º de janeiro de 2025 entrou em vigor a Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN), em substituição à Resolução nº 2.682 do Banco Central do Brasil, que estabelece novos requerimentos de classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros, bem como para constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito.

A determinação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito, considerando os requerimentos da Resolução nº 4.966 do CMN, envolve um elevado nível de julgamento por parte da Administração, que considera, dentre outros elementos, a existência de um ou mais eventos que impactam negativamente os fluxos de caixa futuros e, consequentemente, o valor recuperável dos créditos que sejam significativos, e de forma individual ou coletiva para ativos que não sejam significativos, bem como a deterioração do risco de crédito.

Esse processo envolve a utilização de várias premissas, que considera fatores internos e externos, tais como, qualidade do crédito, situação econômica e financeira, segmento e cenários econômicos.

Dessa forma, essa foi considerada uma área de foco em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Em relação a implementação da Resolução nº 4.966 do CMN, avaliamos os processos adotados pela Administração para a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros, com foco nos novos modelos de provisão para perdas.

Realizamos entendimento e testes sobre os controles internos relevantes na apuração e reconhecimento das perdas associadas ao risco de crédito, contemplando substancialmente os seguintes processos: (i) modelos, julgamentos e premissas adotados pela Administração para determinação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito; (ii) existência e mensuração das garantias na determinação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito; (iii) aprovação e registro de operações renegociadas; (iv) processamento e contabilização das perdas estimadas; (v) conciliação dos saldos contábeis com a posição analítica; e (vi) elaboração das notas explicativas.

Para as estimativas de perda calculadas considerando a avaliação individual, avaliamos e testamos, em base amostral, os critérios utilizados para a determinação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito. Para as estimativas de perda calculadas considerando a avaliação coletiva, efetuamos testes quanto ao processo de validação e aprovação dos modelos aplicados na determinação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito. Em base

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

amostral, com o auxílio de nossos especialistas, testamos os referidos modelos, considerando os parâmetros desenvolvidos para as carteiras mais significativas, bem como a integridade da base de dados utilizada para os cálculos.

Também realizamos testes sobre a classificação dos créditos nos estágios previstos pela Resolução nº 4.966 do CMN.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para a apuração e registro contábil da provisão para perdas associadas ao risco de crédito com base na Resolução nº 4.966 do CMN, conforme divulgados nas demonstrações financeiras, estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Ambiente de Tecnologia da Informação

O Banco tem um ambiente de negócios altamente dependente da tecnologia requerendo uma infraestrutura complexa para suportar o elevado número de transações processadas diariamente em seus diversos sistemas.

Os riscos inerentes à Tecnologia da Informação, associados aos processos e controles que suportam o processamento dos sistemas de tecnologia, considerando os sistemas legados e os ambientes de tecnologia existentes, podem, eventualmente, ocasionar processamento incorreto de informações críticas, inclusive aquelas utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras. Por essa razão, continuamos a tratar esse assunto como foco em nossa auditoria.

Com o auxílio de nossos especialistas, atualizamos nossa avaliação do desenho e realizamos testes quanto a efetividade operacional dos controles internos relacionados à gestão do ambiente de Tecnologia da Informação.

Os procedimentos executados envolveram a combinação de testes de controles sobre processos-chaves relacionados à segurança da informação, desenvolvimento e manutenção de sistemas e operação de computadores relacionados com a infraestrutura que suporta os negócios do Banco.

Com o resultado desses trabalhos, consideramos que os processos e controles do ambiente de tecnologia nos proporcionam uma base razoável para determinarmos a natureza, período e extensão de nossos procedimentos de auditoria sobre as demonstrações financeiras.

Outros assuntos - Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da administração do Banco e

apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Banco é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCH) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude

ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.



Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre e exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 18 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP00160/F-5

Caio Fernandes Arantes
Contador CRC 1SP222767/O-3

COMUNICADO DE
AVALIAÇÃO

18 de dezembro de 2024

CONTATOS

Diego Silva
Credit Analyst ML
diego.silva@moody's.com

Henrique Ikuie
Associate Director - Credit Analyst ML
henrique.ikuie@moody's.com

Diego Kashiwaura
Ratings Manager ML
diego.kashiwaura@moody's.com

SERVIÇO AO CLIENTE
Brasil
+55.11.3043.7300

Brasil

COMUNICADO DE AVALIAÇÃO

Moody's Local Brasil atribui Avaliação de Qualidade de Gestor de Investimentos MQ2.br à Diretoria de Ativos de Terceiros do Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Comunicado de Avaliação

SÃO PAULO, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. ("Moody's Local") atribui a Avaliação de Qualidade de Gestor de Investimentos de MQ2.br à Diretoria de Ativos de Terceiros do Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB ou banco, AA.br, positiva). No banco BNB, as atividades de gestão e distribuição de fundos de investimentos são realizadas em uma diretoria segregada das demais atividades da instituição, a Diretoria de Ativos de Terceiros ("BNB Asset", "Companhia" ou "Gestora"). A avaliação MQ2.br reflete a opinião da Moody's Local Brasil de que a Gestora tem características de gestão muito boas. Em 30 de setembro de 2024, os ativos sob gestão da BNB Asset totalizavam R\$ 16,0 bilhões.

FUNDAMENTOS DA(S) AVALIAÇÃO(ÕES)

A avaliação MQ2.br da BNB Asset é baseada principalmente em: (i) processo de investimentos bem estabelecido, com baixo risco de pessoa-chave; (ii) suporte e supervisão do seu controlador, incluindo o compartilhamento da estrutura de *backoffice*, riscos, *compliance* e tecnologia. Consideramos que os maiores desafios à frente da BNB Asset são: (i) melhora no desempenho ajustado ao risco no agregado de seus fundos; e (ii) crescimento sustentável de seus ativos sob gestão em estratégias mais sofisticadas, com maior penetração na base de clientes do banco.

Com início de operação em 1990, a BNB Asset é a maior gestora do Norte e Nordeste do Brasil. A Gestora conta com a marca do Banco do Nordeste e seu suporte financeiro para prestar os serviços de gestão de recursos e distribuição de cotas de fundos. Seu portfólio é composto por fundos de renda fixa (pré e pós-fixada), multimercado e ações voltados para diferentes perfis de investidores.

A BNB Asset segue um processo de investimentos pautado por uma abordagem *top-down*. A área de análise e pesquisa econômica acompanha as principais mudanças macro com a finalidade de interpretar a conjuntura econômica, as políticas brasileira e internacional, avaliando fundamentos e

© 2024 Moody's Corporation, Moody's Investors Services, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas filiais e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados.

OS RÁTIMOS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELAS AVALIAÇÕES DE RÁTIMOS DE CRÉDITO DA MOODY'S SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DIVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DIVIDA, DE MODO QUE OS MATERIAIS, PRODUTOS, SERVIÇOS E AS INFORMAÇÕES PUBLICADAS, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZADAS, PELA MOODY'S (COLETIVAMENTE "MATERIAIS") PODEM INCLUIR TAIS OPINIÕES ATUAIS. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUALQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADUMPLIMENTO ("DEFAULT"). VER A PUBLICAÇÃO APLICÁVEL DA MOODY'S BASEADA EM MODELOS QUANTITATIVOS E DEFINIÇÕES DE RÁTIMOS DE CRÉDITO PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS ENDEVIDADAS PELOS RÁTIMOS DE CRÉDITO DA MOODY'S INVESTORS SERVICES. OS RÁTIMOS DE CRÉDITO NÃO TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RÁTIMOS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES CONTIDAS NOS MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. OS MATERIAIS DA MOODY'S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY'S ANALYTICS, INC. E/OU SUAS AFILIADAS. OS RÁTIMOS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUÍM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO FINANCEIRO OU DE INVESTIMENTO. OS RÁTIMOS DE CRÉDITO DA MOODY'S E AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONFORMAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RÁTIMOS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ALOCAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUIU SEUS RÁTIMOS DE CRÉDITO, SUAS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES, E DIVULGA, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZOU SEUS MATERIAIS ASSUMINDO E PRESUPONDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ A AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.

OS RÁTIMOS DE CRÉDITO DA MOODY'S, SUAS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIAM IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RÁTIMOS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES OU MATERIAIS DA MOODY'S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, O INVESTIDOR DEVERIA ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUÍDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PREVIÓ, POR ESCRITO, DA MOODY'S. PARA FINS DE CLAREZA, NENHUMA INFORMAÇÃO CONTIDA AQUI PODE SER UTILIZADA PARA DESENVOLVER, APERFEIÇOAR, TREINAR OU RETREINAR QUALQUER PROGRAMA DE SOFTWARE OU BANCO DE DADOS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, QUALQUER SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, APRENDIZADO DE MÁQUINA OU PROCESSAMENTO DE LINGUAGEM NATURAL, ALGORITMO, METODOLOGIA E/OU MODELO.

OS RÁTIMOS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO, POR QUALQUER PESSOA, COMO UMA REFERÊNCIA ("BENCHMARK"), JÁ QUE ESTE TERMO É DEFINIDO APENAS PARA FINS REGULATÓRIOS E, PORTANTO, NÃO DEVEM SER UTILIZADOS DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERADOS REFERÊNCIAS ("BENCHMARK").

Toda a informação contida neste documento foi obtida pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia, seja de que espécie for. A MOODY'S aceita todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de ratings de crédito seja de suficiente qualidade e provinda de fontes que a MOODY'S considere confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, as informações recebidas nos processos de rating de crédito ou na preparação de seus Materiais.

Na medida da permissão por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela inaplicação de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo, mas não se limitando a: (i) qualquer perda de lucros presentes ou futuros, ou (ii) qualquer perda ou dano que ocorra em que o instrumento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito específico atribuído pela MOODY'S.

Na medida da permissão por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade por quaisquer perdas ou danos, diretos ou consequenciais, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (sem exclusão de fraude, contida dentro ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, por lei, não possa ser excluída) por parte de, ou qualquer contraparte dentro ou fora do controle de, MOODY'S ou de seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou relacionadas com a informação aqui incluída, ou pelo uso, ou pela inaplicação de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO PRESTA NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO À PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETEZUE, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RÁTIMO DE CRÉDITO, AVALIAÇÃO, OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY'S.

A Moody's Investors Services, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral de Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente, divulga que a maioria das emissões de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades prestadas a por entidades públicas locais, notas de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Services, Inc., acordam, antes da atribuição de qualquer rating de crédito, pagar à Moody's Investors Services, Inc., para fins de avaliação de rating de crédito e serviços prestados por esta agência. A MCO e a Moody's Investors Services também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings de crédito da M Moody's Investors Services e de seus processos de rating de crédito. São incluídas anualmente no website www.moodys.com, sob o título "Investor Relations - Corporate Governance - Charter Documents - Director and Shareholder Affiliation Policy" informações sobre as partes relacionadas que possam existir entre administradores da MCO e as entidades classificadas com ratings de crédito e entre as entidades que possuem ratings da Moody's Investors Services, Inc. e que também informam publicamente a SEC (Securities and Exchange Commission - EUA) que detém participação societária maior que 1% na MCO.

Moody's SF Japan K.K., Moody's Local AR Agência de Classificação de Risco S.A., Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda., Moody's Local ML S.A. de C.V., Moody's Local PE Classificador de Risco S.A., a Moody's Local PA Classificador de Risco S.A. (coletivamente, as "Moody's Non-NRRO CRA's") são todas subsidiárias de agência de classificação de risco integrante detidas de forma indireta pela MCO. Nenhuma das Moody's Non-NRRO CRA's é uma Organização de Classificação de Risco Estatisticamente Reconhecida (NRSRO).

Todos os dados aqui apresentados para a Austrália foram publicados neste documento na Austrália sob o nome de Licença para Serviços Financeiros Australianos de Afiliada da Moody's, a Moody's Investors Services Pty Limited ABN 61 003 388 607/AFS, 388688 e/ou para Moody's Analytics Austrália Pty Ltd ABN 61 100 158 972/AFS, 388688 (conjuntamente aplicáveis). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 7(1)(b) da Lei Societária Australiana de 2001. Ao continuar a acessar esse documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante a MOODY'S que é e não se representa a agência de rating de crédito, e que não irá, nem a entidade que representa, divulgar este documento ou seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 7(1)(b) da Lei Societária Australiana de 2001. O rating de crédito da Moody's e uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida de emissor e não são represente as ações de emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo.

Todos os dados aqui apresentados para a Índia, as classificações de crédito da Moody's, análises, outras opiniões e Materiais não têm a intenção de ser, e não devem ser, utilizados ou considerados, por usuários locais ou fora da Índia em relação a valores mobiliários listados ou prospectos para listagem em bolsas de valores indianas.

Todos os dados aqui apresentados a Opções de Terceiros (conforme definido nos Símbolos e Definições de Classificação da Moody's Investors Services). Por favor, observe que uma Opção de Terceiros ("OTO") não é uma "classificação de crédito". A emissão da OPC não é uma atividade regulamentada em muitas jurisdições, incluindo Singapura, JAPÃO, Ho Japão, e, consequentemente, a oferta de OPCs se enquadrará no subgrupo de "Negócios Auxiliares", não em "Negócios de Classificação de Crédito", e não serão sujeitos às regulamentações relevantes da RPC. Qualquer OPC (i) não constitui uma Avaliação de Bônus Verde da RPC conforme definido por quaisquer leis ou regulamentações relevantes da RPC; (ii) não pode ser incluído em nenhum documento de divulgação de registro, circular de oferta, prospecto ou qualquer outro documento enviado às autoridades reguladoras da RPC ou utilizado de outra forma para atender a qualquer requisito de divulgação regulatória da RPC; e (iii) não pode ser utilizado na RPC para qualquer fim regulatório ou para qualquer outro fim que não seja permitido pelas leis ou regulamentações relevantes da RPC. Para as leis das jurisdições legais, "RPC" refere-se ao continente da República Popular da China, excluindo Hong Kong, Macau e Taiwan.

18 de dezembro de 2024

1

Brasil

definindo projeções. Com bases nestes estudos, são definidas teses que vão nortear a alocação nas diversas classes de investimentos. Estabelecidas as teses macro e os impactos para as diferentes categorias de ativos, são definidas as posições que serão alocadas, bem como os instrumentos e prazos que melhor refletem suas teses de investimentos. A Gestora conta com um arcabouço adequado de gestão de risco, englobando aspectos de crédito, concentração, mercado, liquidez e operacional.

Em relação ao resultado dos investimentos dos fundos da BNB Asset, observamos que, na análise dos últimos 36 meses terminados em setembro de 2024, o desempenho ajustado ao risco das principais classes de ativos ficou abaixo do *benchmark* e dos principais pares. No entanto, observa-se que a análise realizada considerou também os fundos de resgate automático que por suas características costumam performar abaixo do seu *benchmark*. Não obstante, os fundos de ações mercado local apresentaram performance superiores aos índices de referência e à maior parte dos pares nos períodos analisados.

Atualmente, a BNB Asset está inserida na estrutura do banco, portanto, seu perfil financeiro deriva diretamente do controlador, que tem investido continuamente em infraestrutura e pessoal para manter sua adequada capacidade de gestão. A composição de fundos com diversidade de estratégias e uma base de clientes pulverizada proporcionam retornos recorrentes. A Gestora foi capaz de apresentar um contínuo crescimento em seus ativos sob gestão, via captação em seus fundos abertos, se beneficiando do cenário atrativo para investimentos em renda fixa. Em relação à sua base de investidores, a Gestora combina uma base pulverizada de investidores individuais correntistas do BNB, com uma forte presença de *corporates* e Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Ao todo, são atendidos mais de 160 mil cotistas.

Sobre o atendimento aos clientes, a Gestora tem apresentado historicamente uma moderada retenção de clientes, mas com uma forte reposição de cotistas. Para os investidores institucionais, o relacionamento também é próximo, com reuniões periódicas e confecção de relatórios customizados. Já em relação ao varejo, a Gestora contacta seu cliente na ponta via a vasta rede de agências e gerentes do BNB, fornecendo todo o suporte necessário. Além disso, realiza treinamentos e visitas constantes nas agências orientando os gerentes e explicando suas teses de investimentos para cada estratégia, bem como a atribuição de performance de cada fundo nas últimas janelas.

A avaliação da BNB Asset enfrentaria pressões positivas em caso de: (i) melhora no desempenho ajustado ao risco dos fundos, tanto em relação aos pares locais quanto aos *benchmarks*; (ii) crescimento sustentável de ativos sob gestão, com maior relevância de estratégias mais sofisticadas.

A avaliação da BNB Asset sofreria pressões negativas se houver: (i) desvios significativos nos processos de investimentos, resultando em aumento da exposição a riscos operacionais; (ii) deterioração adicional do desempenho relativo ajustado ao risco; e (iii) queda no grau de suporte do controlador.

ESTRUTURA ANALÍTICA DE AVALIAÇÃO UTILIZADA

A estrutura analítica de avaliação utilizada nesta(s) avaliação(ões) foi Estrutura Analítica de Avaliação da Qualidade de Gestor de Investimentos, publicada em 30 de julho de 2024 e disponível na seção de Avaliações em www.moodyslocal.com/country/br.

O presente Comunicado de Avaliação não comunica uma ação de Classificação de Risco de Crédito. Para quaisquer Classificações de Risco de Crédito referenciadas neste Comunicado de Avaliação, favor consultar www.moodyslocal.com/country/br para obter o Relatório de Classificação de Risco de Crédito mais atual.

18 de dezembro de 2024

2

Brasil

18 de dezembro de 2024

3

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Demonstrações Financeiras Individuais DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO Exercício e Semestre findos em 31 de dezembro de 2025 Direção Geral e Agências no País (Valores em R\$ Mil)		BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Demonstrações Financeiras Individuais DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO Exercício e Semestre findos em 31 de dezembro de 2025 Direção Geral e Agências no País (Valores em R\$ Mil)	
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		2º Sem/2025	
Operações de Crédito	7.c.2.3	5.372.165	10.106.115
	7.a.1.1	2.110.280	4.023.946
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	7.a.2.2	3.276.092	6.253.793
Provisão para Perdas Esperadas em Operações de Crédito	7.a.2.2	(1.000.291)	(1.843.629)
Resultado das Aplicações Compulsórias	7.a.2.2	10.227	19.755
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(3.201.686)	(5.875.343)
Operações de Captação no Mercado	11.a.2.1	(1.333.960)	(2.421.280)
Despesas de Captações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	11.a.3.4	(78.168)	(171.062)
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	11.a.7	(1.283.173)	(2.408.920)
DESPESAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.c.7	(906.385)	(878.061)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		2.170.479	4.226.772
RECEITAS DE OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	21.a	2.388.244	4.388.244
Operações de Fomento e Financiamento	21.b	2.078.508	4.041.003
Receitas de Préstamos de Serviços	21.b	68.231	127.674
FNE-Dei Crédito	21.f	2.078.508	4.041.003
Outras Receitas Operacionais	21.g	286.241	717.726
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		(4.092.867)	(8.233.600)
Despesas de Pessoal	21.c	(1.676.815)	(3.170.319)
Outras Despesas Administrativas	21.d	(1.390.712)	(2.678.504)
Despesas de Depreciação e Amortização	21.e	(60.000)	(117.000)
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas	21.f	(317.184)	(833.481)
Outras Despesas Operacionais	21.j	(197.334)	(351.059)
RESULTADO OPERACIONAL		150.509	(510.380)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		2.657.816	4.895.884
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	18.a	7.176	8.064
IMPACTO DE IMPOSTOS DE RENDIMENTO E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	18.b	2.664.994	4.903.948
Provisão para Imposto de Renda	18.b	(1.522.593)	(1.522.593)
Provisão para Contribuição Social	18.b	(409.379)	(811.629)
Provisão para Contribuição Social	18.b	(426.308)	(838.642)
Ativo/Passivo Fiscal Diferido	18.a	52.857	229.912
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO		(184.333)	(298.065)
LUCRO LÍQUIDO		1.699.831	3.093.510
Nº de Ações (em mil)		98.700	98.700
Lucro Líquido por Ação Básico/Diluído (em R\$)		17,22	31,24

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Individuais

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Demonstrações Financeiras Individuais DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE Exercício e Semestre findos em 31 de dezembro de 2025 Direção Geral e Agências no País (Valores em R\$ Mil)		2º Sem/2025	
LUCRO LÍQUIDO		1.699.831	3.093.510
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		(58.127)	(69.979)
Itens que poderão ser reclassificados para o Resultado		(7.133)	107.258
Efeito Tributário sobre Instrumentos Classificados como VJORA		(13.026)	194.899
Realização da Reserva de Reavaliação		5.861	(87.705)
Efeito Tributário sobre a Realização da Reserva de Reavaliação		59	117
Itens que não poderão ser reclassificados para o Resultado		(50.994)	(177.236)
Efeito das Perdas Atuais		(50.994)	(177.236)
Efeito das Perdas Atuais ou Perdas Atuais		(41.724)	(145.012)
RESULTADO ABRANGENTE		1.641.704	3.013.532

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Individuais

	2º Sem/25	01/01 a 31/12/2025
Lucro Antes dos Tributos e Participações	2.864.994	4.903.948
Ajustes ao Lucro Antes dos Tributos e Participações		
Despesas de Depreciação e Amortização	28.798	48.913
Depreciação Propriedade Imovimentados Aval. Ao Custo	440	440
Provisão Líquida para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito - Operações de Crédito	427.966	720.741
Provisão Líquida para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito - Op. o/Características		
Concessão Crédito	27.805	150.330
Provisão Líquida para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito - Compromissos de		
Créditos e Créd. a Liberar		
Provisão Líquida para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito - TVM	28.326	(18.438)
Provisão Líquida para Perdas Esperadas sobre Garantias Financeiras Prestadas (Riscos com FNE)	28.288	25.448
Reversão Líquida para Perdas Esperadas sobre Garantias Financeiras Prestadas (Riscos com	321.000	835.318
FDNE)		
Provisão Líquida para Contingências Passivas	(3.816)	(1.837)
Passivos Atuariais (Benefícios pós-emprego)	197.354	351.059
Provisão para Depreciação de Ativos	187.235	365.000
Atualização Monetária de Depósitos Judiciais	2.235	3.001
Provisão para encargos sobre emissão de Letras Financeiras	7.559	15.520
Atualização Monetária sobre Depósitos Recursais	69.029	128.416
Atualização Monetária sobre Dividendos e JCP	(63.182)	(42.245)
Outras Atualizações Monetárias	-	6.000
Divida Subordinada Elegível a Capital	2.279	4.448
Lucro Líquido Ajustado	4.064.878	7.811.272
Provisão para Depreciação de Ativos no Banco Central	4.064.878	7.811.272
Instrumentos Financeiros Derivativos	153.074	(27.947)
Adições em Depósitos Interfinanceiros	14.946	229.074
Adições em Moedas Estrangeiras	249.793	(166.162)
Operações de Crédito	42.821	8.494
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	(1.623.044)	(3.836.895)
Outros	403.953	690.516
Outros Alíquotas Financeiros		
Outros Alíquotas Não Financeiros		
Alíquotas Fiscais		
Depósitos		
Captações no Mercado Aberto	113.895	(44.813)
Obrigações por Empréstimos e Repagases	358.107	974.521
Arrendamento		
Outros Instrumentos de Dívida		
Outros Instrumentos de Dívida e Desenvolvimento	(630.451)	(364.879)
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas	(1.330.138)	(2.572.972)
Provisão para Perdas Esperadas com Compromissos de Créditos e Créditos a Liberar		
Provisão para Contingências	237.663	392.574
Passivos Atuariais	120.082	(1.149.851)
Pensões Antecipadas		
Passivos Fiscais		
Outros Passivos	307.439	2.611
Outros Passivos e CSLL pagos	(2.822.652)	38.196
CAIXA UTILIZADO/GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	65.489	321.630
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(134.227)	(196.107)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Investimentos em Investimentos	92.528	117.703
Investimentos em Imobilizado de Uso	111.455	362.179
Investimentos em Intangível	(5.000)	(10.000)
Adquirição de Imobilizado de Uso	2.000	2.000
Adquirição de Imobilizado de Uso	3.181.189	(3.548.861)
Adquirição de Imobilizado de Uso	(453.702)	(1.601.131)
CAIXA GERADO/UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	1.424.401	(487.840)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(274.574)	(589.396)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de Dividendos sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio	144.576	314.296
Dividas Subordinadas Elegíveis a Capital		
CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(129.996)	(275.098)
REMOÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(537.625)	(260.069)
REMOÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
No Início do Período	3.309.377	3.032.421
No Fim do Período	2.772.352	2.772.352
Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	(537.025)	(260.069)

Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa

**Banco do
Nordeste**

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Demonstrações Financeiras Individuais
Demonstração do Lucro Líquido do Exercício de 2025
Contador Geral e Aproveito por Fato

EVENTOS		CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE REALIZAÇÃO	LEGAL	RESERVA PARA OPERAÇÃO	RESERVA PARA EQUIVALÊNCIA COMPLEMENTARES	RESERVAS ESPECIAIS DE LUCRO	OUTROS RESULTADOS ABANGANTES	OUTROS RESULTADOS ABANGANTES	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO INICIAL 01/01/2025		11.648.938	13.102	849.221	1.286.612	1.094.116	-	(804.716)	-	(218.970)	- 13.951.273
ADICIONAIS POR DECISÃO DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4966		-	-	-	-	-	-	-	-	(218.970)	-
OUTROS RESULTADOS ABANGANTES		11.648.938	13.102	849.221	1.286.612	1.094.116	-	(804.716)	-	(218.970)	- 13.951.273
Instrumentos Financeiros Classificados como VZORA (Liquidez dos Efeitos Tridimensionais)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos Financeiros Classificados como VZORA (Liquidez dos Efeitos Tridimensionais)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ganhos ou Perdas Atuais (Liquidez dos Efeitos Tridimensionais)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DECRETO DE CAPITAL		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Procedimento de Reservas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTROS EVENTOS		1.569.234	-	-	-	(338.823)	-	107.194	(177.239)	-	-
Reavaliação de Ativos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reavaliação de Ativos (Liquidez dos Efeitos Tridimensionais)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		-	(64)	164.176	1.523.113	597.205	-	64	3.083.510	3.083.510	-
Respostas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição da C/P de 1º Semestre		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição da C/P de 2º Semestre		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDO INICIAL 01/01/2025		13.238.172	13.038	1.903.396	1.523.114	1.283.188	-	(874.748)	-	(218.970)	- 16.064.160
SALDO INICIAL 01/01/2025		13.238.172	13.038	1.903.396	1.523.114	1.283.188	-	(874.748)	-	(218.970)	- 16.064.160
SALDO INICIAL 01/01/2025		13.238.172	13.038	1.903.396	1.523.114	1.283.188	-	(874.748)	-	(218.970)	- 16.064.160
SALDO INICIAL 01/01/2025		13.238.172	13.038	1.903.396	1.523.114	1.283.188	-	(874.748)	-	(218.970)	- 16.064.160
SALDO INICIAL 01/01/2025		13.238.172	13.038	1.903.396	1.523.114	1.283.188	-	(874.748)	-	(218.970)	- 16.064.160
SALDO INICIAL 01/01/2025		13.238.172	13.038	1.903.396	1.523.114	1.283.188	-	(874.748)	-	(218.970)	- 16.064.160
SALDO INICIAL 01/01/2025		13.238.172	13.038	1.903.396	1.523.114	1.283.188	-	(874.748)	-	(218.970)	- 16.064.160
SALDO INICIAL 01/01/2025		13.238.172	13.038	1.903.396	1.523.114	1.283.188	-	(874.748)	-	(218.970)	- 16.064.160
SALDO INICIAL 01/01/2025		13.238.172	13.038	1.903.396	1.523.114	1.283.188	-	(874.748)	-	(218.970)	- 16.064.160
SALDO INICIAL 01/01/2025		13.238.172	13.038	1.903.396	1.523.114	1.283.188	-	(874.748)	-	(218.970)	- 16.064.160
SALDO INICIAL 01/01/2025		13.238.172	13.038	1.903.396	1.523.114	1.283.188	-	(874.748)	-	(218.970)	- 16.064.160
SALDO INICIAL 01/01/2025		13.238.172	13.038	1.903.396	1.523.114	1.283.188	-	(874.748)	-	(218.970)	- 16.064.160
SALDO INICIAL 01/01/2025		13.238.172	13.038	1.903.396	1.523.114	1.283.188	-	(874.748)	-	(218.970)	- 16.064.160
SALDO INICIAL 01/01/2025		13.238.172	13.038	1.903.396	1.523.114	1.283.188	-	(874.748)	-	(218.970)	- 16.064.160
SALDO INICIAL 01/01/2025		13.238.172	13.038	1.903.396	1.523.114	1.283.188	-	(874.748)	-	(218.970)	- 16.064.160
SALDO INICIAL 01/01/2025		13.238.172	13.038	1.903.396	1.523.114	1.283.188	-	(874.748)	-	(218.970)	- 16.064.160
SALDO INICIAL 01/01/2025		13.238.172	13.038	1.903.396	1.523.114	1.283.188	-	(874.748)	-	(218.970)	- 16.064.160
SALDO INICIAL 01/01/2025		13.238.172	13.038	1.903.396	1.523.114	1.283.188	-	(874.748)	-	(218.970)	- 16.064.160
SALDO INICIAL 01/01/2025		13.238.172	13.038	1.903.396	1.523.114	1.283.188	-	(874.748)	-	(218.970)	- 16.064.160
SALDO INICIAL 01/01/2025		13.238.172	13.038	1.903.396	1.523.114	1.283.188	-	(874.748)	-	(218.970)	- 16.064.160
SALDO INICIAL 01/01/2025		13.238.172	13.038	1.903.396	1.523.114	1.283.188	-	(874.748)	-	(218.970)	- 16.064.160
SALDO INICIAL 01/01/2025		13.238.172	13.038	1.903.396	1.523.114	1.283.188	-	(874.748)	-	(218.970)	- 16.064.160
SALDO INICIAL 01/01/2025		13.238.172	13.038	1.903.396	1.523.114	1.283.188	-	(874.748)	-	(218.970)	- 16.064.160
SALDO INICIAL 01/01/2025		13.238.172	13.038	1.903.396	1.523.114	1.283.188	-	(874.748)	-	(218.970)	- 16.064.160
SALDO INICIAL 01/01/2025		13.238.172	13.038	1.903.396	1.523.114	1.283.188	-	(874.748)	-	(218.970)	- 16.064.160
SALDO INICIAL 01/01/2025		13.238.172	13.038	1.903.396	1.523.114	1.283.188	-	(874.748)	-	(218.970)	- 16.064.160
SALDO INICIAL 01/01/2025		13.238.172	13.038	1.903.396	1.523.114	1.283.188	-	(874.748)	-	(218.970)	- 16.064.160
SALDO INICIAL 01/01/2025		13.238.172	13.038	1.903.396	1.523.114	1.283.188	-	(874.748)	-	(218.970)	- 16.064.160
SALDO INICIAL 01/01/2025		13.238.172	13.038	1.903.396	1.523.114	1.283.188	-	(874.748)	-	(218.970)	- 16.064.160
SALDO INICIAL 01/01/2025		13.238.172	13.038	1.903.396	1.523.114	1.283.188	-	(874.748)	-	(218.970)	- 16.064.160
SALDO INICIAL 01/01/2025		13.238.172	13.038	1.903.396	1.523.114	1.283.188	-	(874.748)	-	(218.970)	- 16.064.160
SALDO INICIAL 01/01/2025		13.238.172	13.038	1.903.396	1.523.114	1.283.188	-	(874.748)	-	(218.970)	- 16.064.160
SALDO INICIAL 01/01/2025		13.238.172	13.038	1.903.396	1.523.114	1.283.188	-	(874.748)	-	(218.970)	- 16.064.160
SALDO INICIAL 01/01/2025		13.238.172	13.038	1.903.396	1.523.114	1.283.188	-	(874.748)	-	(218.970)	- 16.064.160
SALDO INICIAL 01/01/2025		13.238.172	13.038	1.903.396	1.523.114	1.283.188	-	(874.748)	-	(218.970)	- 16.064.160
SALDO INICIAL 01/01/2025		13.238.172	13.038	1.903.396	1.523.114	1.283.188	-	(874.748)	-	(218.970)	- 16.064.160
SALDO INICIAL 01/01/2025		13.238.172	13.038	1.903.396	1.523.114	1.283.188	-	(874.748)	-	(218.970)	- 16.064.160
SALDO INICIAL 01/01/2025		13.238.172	13.038	1.903.396	1.523.114	1.283.188	-	(874.748)	-	(218.970)	- 16.064.160
SALDO INICIAL 01/01/2025		13.238.172	13.038	1.903.396	1.523.114	1.283.188					

MUTAÇÕES DO SEMESTRE

Banco do Nordeste

GOVERNO DO BRASIL

DO LADO DO POVO BRASILEIRO

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

Demonstrações Financeiras Individuais

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Exercício e Semestre findos em 31 de dezembro de 2025

Direção Geral e Agências no País

(Valores em R\$ Mil)

	2º Sem/2025	%	01.01 a 31.12.2025	%
RECEITAS	8.788.135		16.443.890	
Intermediação Financeira	5.372.165		10.106.115	
Intermediação de Serviços e Tarifas Bancárias	2.215.455		4.143.983	
Provisão para Risco de Crédito	(506.385)		(878.081)	
Outras	1.706.900		3.071.873	
DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(2.695.301)		(5.001.262)	
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(63.160)		(119.019)	
Materiais, Energia e Outros	(743.664)		(1.488.852)	
Outras	(329.150)		(970.874)	
VALOR ADICIONADO BRUTO	4.728.041		8.813.969	
RETENÇÕES	(28.789)		(49.914)	
Depreciação, amortização e exaustão	(28.789)		(49.914)	
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	4.728.041		8.813.969	
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	4.728.041		8.813.969	
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	34,59		34,38	
PESSOAL	1.635,325		3.030,153	
Remuneração do Trabalho	1.635,325		3.030,153	
Proventos	1.021,855		2.503,253	
Participação nos lucros	184,333		298,085	
Benefícios	355,229		681,055	
Benefícios (Benefícios pós-emprego)	355,229		681,055	
Benefícios - Outros	184,333		365,613	
FGTS	169,051		313,442	
Impostos, Taxas e Contribuições	169,051		313,442	
Federais	169,051		313,442	
Estaduais	169,051		313,442	
Municipais	169,051		313,442	
REINTEGRAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	25,920		48,845	
Aluguéis	25,920		48,845	
REINTEGRAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS	1.699,831		3.083,510	
Juros sobre o Capital Próprio	1.699,831		3.083,510	
União	1.699,831		3.083,510	
Outros	157,863		264,960	
LUCROS RETIDOS	1.294,919		2.403,899	
Outros	1.294,919		2.403,899	

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Individuais

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Individuais



Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 3:

Resumos Profissionais

Gestor de Recursos de Terceiros (Pessoa Jurídica): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Questionário preenchido por: AMBIENTE DE DISTRIBUIÇÃO E SUPORTE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Data: 31/12/2025

Observações:

- Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja pertinente ao profissional, este deve ser preenchido com "N/A".

Informações Gerais	
Nome	Antonio Jorge Pontes Guimarães Junior
E-mail (opcional)	antoniojorge@anbima.gov.br
Data de Nascimento	14/09/1975
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	DIRETOR DE ATIVOS DE TERCEIROS
Data em que assumiu cargo atual	27/02/2025
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	27/02/2025
Data de entrada (mês/ano)	27/02/2025
Instituição 1	
Nome	BNB
Cargo	GERENTE DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS
Data de entrada (mês/ano)	11/23
Data de saída (mês/ano)	11/25
Instituição 2	
Nome	BNB
Cargo	COORDENADOR DE PROJETO ESTRATEGICO SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO
Data de entrada (mês/ano)	ago21
Data de saída (mês/ano)	11/23
Instituição 3	
Nome	BNB
Cargo	SUPERINTENDENTE DE MICROFINANÇAS E AGRICULTURA FAMILIAR
Data de entrada (mês/ano)	ago20
Data de saída (mês/ano)	jan21
Instituição 4	
Nome	BNB
Cargo	DIRETOR FINANCEIRO E DE CREDITO
Data de entrada (mês/ano)	ago19
Data de saída (mês/ano)	ago20
Instituição 5	
Nome	BNB
Cargo	SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Data de entrada (mês/ano)	fev/18
Data de saída (mês/ano)	ago19
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Periodo	N/A
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências da Computação
Instituição	Universidade Federal da Bahia (BA)
Data de conclusão (mês/ano)	dez/00
Pós Graduação	
Curso	MBA em Gestão Empresarial
Instituição	Universidade Católica do Salvador
Data de conclusão (mês/ano)	nov/04
Pós Graduação	
Curso	Especialização em Administração Financeira
Instituição	UNIFOR
Data de conclusão (mês/ano)	maio5
Pós Graduação	
Curso	MBA em Normas e Práticas Internacionais de Auditoria Interna
Instituição	Universidade Católica de Brasília - UCB
Data de conclusão (mês/ano)	nov/10
Mestrado	
Curso	Mestrado em Administração
Instituição	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR
Data de conclusão (mês/ano)	dez/25
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data de conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CFA 20
Orgão Certificador	ANBIMA
Título	CGA
Orgão Certificador	ANBIMA
Título	CFG
Orgão Certificador	ANBIMA
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Christiano Guerra Brasileiro Costa
E-mail (opcional)	christianoguerra@bmb.gov.br
Data de Nascimento	
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gerente de Ambiente
Data em que assumiu cargo atual	27/05/2025
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	27/05/2025
Data de entrada (mês/ano)	27/05/2025
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Administração
Instituição	Associação Interacional de Educação Confinada - AEC
Data da conclusão (mês/ano)	jun/09
Pós Graduação	
Curso	MBA Executivo em Finanças com ênfase em Banking
Instituição	Fundação Getúlio Vargas - FGV
Data da conclusão (mês/ano)	ago/11
Pós Graduação	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Mestrado	
Curso	Economia Empresarial e Finanças
Instituição	Fundação Getúlio Vargas - FGV
Data da conclusão (mês/ano)	1w/24
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	CGA
Órgão Certificador	ABIMA
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Clayton Rodrigues Sampaio
E-mail (opcional)	rlsampaio@bmb.gov.br
Data de Nascimento	15/06/1981
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gerente Executivo
Data em que assumiu cargo atual	13/06/2016
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	13/06/2016
Data de entrada (mês/ano)	02/08/2010
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Economia
Instituição	Universidade Federal do Ceará
Data da conclusão (mês/ano)	07/03/2006
Pós Graduação	
Curso	Ciência de Dados (Big Data Processing and Analytics)
Instituição	Universidade Presbiteriana Mackenzie
Data da conclusão (mês/ano)	jun/23
Mestrado	
Curso	Economia
Instituição	Universidade Federal do Ceará (UFCE)
Data da conclusão (mês/ano)	07/03/2015
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	CNPJ
Órgão Certificador	APIMEC
Título	CGA
Órgão Certificador	ABIMA
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Adila Maria Barbosa Primo
Email (opcional)	adilamb@brb.koo.br
Data de Nascimento	31/03/1981
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gerente Executivo
Data em que assumiu cargo atual	30/12/2022
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	04/02/2013
Data de entrada (mês/ano)	21/08/2006
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	UFC
Data da conclusão (mês/ano)	mar/06
Pós Graduação	
Curso	Finanças, Investimentos e Banking
Instituição	PUC Rio Grande do Sul
Data da conclusão (mês/ano)	set/21
Mestrado	
Curso	Avaliação de Políticas Públicas / Economia
Instituição	UFC / Universidade de Coimbra
Data da conclusão (mês/ano)	10/11/2008 / 08/10/2010
Doutorado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Orgão Certificador	Arbima
Título	CEA
Orgão Certificador	Arbima
Título	CGA
Orgão Certificador	Arbima
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Samuel Varela Lemos
Email (opcional)	samuel@brb.pov.br
Data de Nascimento	20/11/07/979
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gerente de Operações Financeiras
Data em que assumiu cargo atual	01/06/2015
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	01/06/2015
Data de entrada (mês/ano)	18/12/2006
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Administração Pública (em realização)
Instituição	UFC
Data da conclusão (mês/ano)	
Pós Graduação	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Orgão Certificador	Arbima
Título	CFG
Orgão Certificador	Arbima
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Alan Cesar Maguel Cardoso Silva
E-mail (opcional)	alancmc@bmb.gov.br
Data de Nascimento	19/09/1985
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gerente de Operações Financeiras
Data em que assumiu cargo atual	02/11/2023
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	09/11/2023
Data de entrada (mês/ano)	04/09/2014
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Administração de Empresas
Instituição	FAVAG
Data da conclusão (mês/ano)	dez/09
Pós Graduação	
Curso	MBA Administração Financeira com ênfase em Contabilidade e Auditoria
Instituição	ISEB
Data da conclusão (mês/ano)	jun/14
Pós Graduação	
Curso	MBA Mercado de Capitais
Instituição	FOCUS
Data da conclusão (mês/ano)	abr/25
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação Profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Thiara Raquel Cabral Silva
E-mail (opcional)	thiarcsc@bmb.gov.br
Data de Nascimento	05-05/1987
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gerente de Operações Financeiras
Data em que assumiu cargo atual	19/08/2024
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	19/08/2024
Data de entrada (mês/ano)	04/05/2015
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Formação	
Graduação	
Curso	Administração
Instituição	Unp
Data da conclusão (mês/ano)	2010
Pós Graduação	
Curso	MBA em Gestão Financeira
Instituição	Unp
Data da conclusão (mês/ano)	2016
Pós Graduação	
Curso	MBA em Investimentos Financeiros e Private Banking
Instituição	Bnec
Data da conclusão (mês/ano)	2020
Mestrado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Doutorado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Certificação Profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Carlos Alberto Gomes de Souza
Email (opcional)	carlosgomes@brt.gov.br
Data de Nascimento	07/12/1983
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gerente de Operações Financeiras
Data em que assumiu cargo atual	30/07/2015
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	30/07/2015
Data de entrada (mês/ano)	13/09/2010
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade Estadual do Ceará
Data da conclusão (mês/ano)	dez/08
Pos Graduação	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Mestrado	
Curso	Mestrado Profissional em Finanças e Seguros
Instituição	Universidade Federal do Ceará (UFC)
Data da conclusão (mês/ano)	dez/14
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	CNPJ
Órgão Certificador	APNEC
Título	CEA
Órgão Certificador	ANBIMA
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Marcelo do Nascimento Gomes
Email (opcional)	marcelnag@bntb.rov.br
Data de Nascimento	30/08/1986
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gerente de Operações Financeiras
Data em que assumiu cargo atual	18/05/2022
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	17/04/2022
Data de entrada (mês/ano)	04/05/2015
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Administração (em realização)
Instituição	UNP
Data da conclusão (mês/ano)	
Pos Graduação	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CEA
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	CFG
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Arturo de Azevedo Cavalcanti
Email (opcional)	arturo@brb.gov.br
Data de Nascimento	17/02/1982
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gerente de Operações Financeiras
Data em que assumiu cargo atual	29/07/2024
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	29/07/2024
Data de entrada (mês/ano)	29/07/2024
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Direito
Instituição	Faculdades Integradas de Guanabara (FACIGA)
Data da conclusão (mês/ano)	31/12/2022
Pós Graduação	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CPA-10, CPA-20, CEA, CFG
Cargo Certificador	ANBIMA
Título	CNPJ
Orgão Certificador	APIMEC
Comentários adicionais	

Sumário

Apresentação.....	3
Informações gerais do Gestor.....	5
1. Informações cadastrais.....	5
Informações sobre a Classe de Cotas	5
2. Alterações desde a última atualização	5
3. Informações de contato dos prestadores de serviços da Classe.....	6
4. Patrimônio Líquido da Classe.....	7
5. Regras para aplicação e resgate.....	7
6. Taxas da Classe	8
7. Taxas de Remuneração dos Prestadores de Serviços	8
8. Taxa de Performance	8
9. Perfil.....	9
10. Equipe de gestão do fundo.....	9
11. Uso de derivativos.....	9
12. Compra de cotas de Fundos de Investimento	10
13. Informações adicionais.....	11
14. Gestão de liquidez	11
15. Gestão de risco.....	12
16. Comportamento do Fundo em seus três eventos de máximo drawdown.....	13
17. Relacionamento com distribuidores/alocadores.....	14
18. Investimento no exterior	14
19. Quando aplicável. Anexos.....	15

Questionário ANBIMA de Due Diligence

Fundos de Investimento

Questionário preenchido por:

☒ Gestor de Recursos

Denominação Social da Instituição:

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

Data:

31/12/2025

Informações gerais do Gestor

1. Informações cadastrais

1.1	Razão social:	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	
1.2	CNPJ:	07.237.373/0001-20	URL para website: bnb.gov.br/fundos
1.3	A política de investimentos da Classe está adequada as seguintes regulações adicionais:		
☐	Agência Nacional de Saúde Suplementar ("ANS")		
☐	Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP")		
☒	Superintendência Nacional de Previdência Complementar ("PREVIC")		
☐	Regimes Próprios de Previdência Social ("RPPS")		
☒	Outros Resolução CVM nº 175/2022		

Informações sobre a Classe de Cotas

2. Alterações desde a última atualização

2.1	Denominação social da Classe	☐	ANBIMA Feed
BNB SOBERANO CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA – RESPONSABILIDADE LIMITADA			
2.2	CNPJ da Classe	☐	ANBIMA Feed
30.568.193/0001-42			
2.3	Data de constituição da Classe	☐	ANBIMA Feed
13/04/2018			
2.4	Classificação ANBIMA		
Renda Fixa - Duração Livre - Soberano			

2.5	Código ANBIMA da Classe	☐	ANBIMA Feed
C0000510416			
2.6	A Classe já sofreu alteração com perda de histórico de informação?		
Não.			
2.7	Classificação tributária da Classe	☐	ANBIMA Feed
Longo Prazo.			
2.8	Público-alvo da Classe.		
A Classe é destinada a pessoas físicas e jurídicas correntistas do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., que desejam investir em Classe com risco, preponderantemente, inerente a títulos públicos federais pós-fixados.			
2.9	Classificação CVM da Classe	☐	ANBIMA Feed
Renda Fixa			

3. Informações de contato dos prestadores de serviços da Classe

3.1	Administrador		
S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - telefone: (11) 5538-5209.			
3.2	Custodiante		
S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - telefone: (11) 5538-5890.			
3.3	Auditor externo		
Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda - telefone: (11) 5186-1000.			
Caso se aplique, informar:			
3.4	Escriturador		S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
	Consultor Especializado		N/A
	Assessor Jurídico		N/A

N/A	
7.3	Taxa de Gestão
N/A	
7.3	Taxa Máxima de Distribuição
N/A	
7.5	Taxa Máxima de Custódia
N/A	

8. Taxa de Performance

Taxa de Performance: N/A			
	% (Percentual)	N/A	☐ ANBIMA Feed
	Benchmark	N/A	☐ ANBIMA Feed
8.1	Frequência	N/A	☐ ANBIMA Feed
	Linha-d'água	SIM ☐ NÃO ☐	
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)	N/A	

9. Perfil

9.1	Descreva a Classe no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
	O objetivo da Classe é acompanhar a variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI), não havendo, entretanto, compromisso em atingi-la. Para alcançar o seu objetivo, a Classe aplicará no mínimo 80% da carteira em ativos relacionados à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos, com o prazo médio da carteira superior a 365 dias. A gestão da Classe é conservadora, com aplicação de 100% em títulos públicos federais e/ou operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.
9.2	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico da Classe.
N/A	
9.3	Descreva o processo decisório de investimento da Classe.

As decisões acerca de alocação e seleção de ativos para as carteiras das classes de cotas são pautadas por um processo de investimento alinhado com os objetivos e os limites das políticas de investimentos dos fundos. Nesse sentido, todas as decisões relacionadas à gestão das carteiras são colegiadas. Além do Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros, que tem uma atuação a nível mais estratégico, há um Subcomitê Tático-Operacional de Investimentos, que tem autonomia para monitorar diariamente os portfólios e realizar as movimentações táticas em cumprimento às diretrizes e macroestratégias deliberadas pelo Comitê. As análises e sugestões de estratégia são elaboradas de forma independente e autônoma por colaboradores da equipe de gestão de fundos, sendo submetidas ao Subcomitê Tático-operacional de Investimentos e, no que couber, ao Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros para suas deliberações. No âmbito das atividades pertinentes ao processo de investimento, a equipe de gestão de fundos elabora apresentações, convocações das reuniões e elaboração das atas com as deliberações colegiadas, bem como seu arquivamento eletrônico em sistema interno.

9.4	Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.
N/A	

10. Equipe de gestão do fundo

10.1	Cite os profissionais envolvidos na gestão de recursos da Classe.
	A Gestão do Fundo é realizada pelos profissionais lotados no Ambiente de Gestão de Fundos de Investimento. Todos os profissionais possuem Certificação Profissional Anbima série 20 (CPA 20), os analistas de valores mobiliários possuem Certificado Nacional do Profissional de Investimento (CNPI) e o Gerente de Ambiente possui CPA 20, CNPI e a Certificação de Gestores ANBIMA (CGA).
10.2	Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

Em julho/2020, saída do Gerente do Ambiente de Gestão de Fundos de Investimento, Thiago Alves Nogueira, que assumiu a Diretoria de Ativos de Terceiros. Fábio Andrade Savino de Oliveira, com experiência de aproximadamente 12 anos na área, o sucedeu no Ambiente;

- Em março/2022, Ádila Maria Barbosa Pinto, que atuava na Célula de Operações de Mercado desde 2016, assumiu a gerência da então recém-criada Célula de Suporte à Gestão de Ativos;

- Em julho/2023, saída do Gerente Executivo da Célula de Análise, Estratégia e ASG, DARIO Nonato Moraes Chaves. Em seu lugar assumiu Glayson Rodrigues Sampaio, que já atuava nessa Célula desde 2016;

- Saída do Gerente Executivo Cláudio Marcelo Macedo Martins Filho (novembro/2024) da Célula de Operações de Mercado, em seu lugar ficou Marcel do Nascimento Gomes, que já atuava na Célula desde 2022;

0%	
13.4	Descreva as regras de concentração de passivo.
	Um cotista pode deter até 100% do patrimônio líquido do Fundo.
13.5	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
14,95	
9,82	
3,85	
3,68	
2,60	
2,20	
1,67	
1,54	
1,37	
1,20	
13.6	Houve alguma mudança de gestão nos últimos 05 anos da operação da Classe? Quando?
Não.	
13.7	A última demonstração financeira foi emitida com alguma qualificação pelo auditor independente?
Não.	

14. Gestão de liquidez

14.1	Descreva as regras de liquidez para ativos específicos da Classe.
	Manutenção de liquidez apropriada à política de investimento estabelecida no regulamento e ao fluxo de aplicações e resgates históricos; Aplicação dos recursos destinados ao cumprimento de obrigações em ativos líquidos e de pouca volatilidade; Realização de simulações, além das condições normais, de condições extremas (teste de estresse), englobando mudanças nas condições de liquidez, com o intuito de avaliar a necessidade de adoção de mecanismos complementares de mitigação de risco. A Classe deve possuir liquidez suficiente para atender os seguintes limites:
	a) Manutenção de liquidez suficiente para garantir, no mínimo, o pagamento de resgate de 30% do patrimônio líquido de cada fundo de investimento no prazo de cotização;
	b) Manutenção de liquidez superior à média móvel dos resgates realizados nos últimos vinte dias úteis em cada fundo de investimento, adicionada de dois desvios padrões.

14.2	A Classe possui previsão de uso de barreiras aos resgates? Se sim, comente.
Não.	
14.3	A Classe possui previsão de uso de Side Pockets? Se sim, comente.
Não.	
14.4	A Classe já esteve fechada temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?
Não.	

15. Gestão de risco

15.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas da Classe.
	O Regulamento do fundo não permite investimento em crédito privado. Dessa forma, o fundo está exposto exclusivamente ao risco de crédito do Tesouro Nacional.
15.2	Se houver na carteira da Classe, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?
N/A	
	Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento e/ou regulação (i.e. concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Se sim, quais?
	Não.
15.3	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item acima.
	N/A
	Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas?
	N/A
	De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s)?
	N/A
	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido?
	N/A
15.4	Se aplicável, Qual o VaR/B-VaR/TE médio da Classe nos últimos: 3 meses?
	0,0095%

18. Investimento no exterior

18.1	Qual o produto (tipo de ativo ou Classe Investida) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.	
N/A	Caso a Classe de investimento local tenha por objetivo o investimento em única Classe de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações das Classes de Cotas ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).	
	Administrador Fiduciário	
	Custodiante	
	Auditor	
	RTA	
18.2	Prime Brokers	
	NAV Calculator	
	Domicílio do fundo	
	Taxa de administração	
	Código ISIN do Fundo	
	Moeda do domicílio Fundo no exterior	
	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	
N/A		

19. Quando aplicável. Anexos

19.1	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
19.2	Regulamento	bnb.gov.br/fundos
19.3	Última lâmina de informações essenciais	bnb.gov.br/fundos

19.4 Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação

bnb.gov.br/fundos

Fortaleza-CE, 31 de dezembro de 2025

[NOME DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]	[NOME DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]
MARCELO WESLEY JUSTINO CORREIA	ANTONIO JORGE PONTES GUIMARAES JUNIOR
[CARGO]	[CARGO]
GERENTE DE AMBIENTE – DISTRIBUIÇÃO E SUPORTE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	DIRETOR DE ATIVOS DE TERCEIROS
[TELEFONE]	[TELEFONE]
(85) 3299-3544	(85) 3299-3544
[E-MAIL CORPORATIVO]	[E-MAIL CORPORATIVO]
fundos@bnb.gov.br	fundos@bnb.gov.br



Questionário ANBIMA de Due Diligence entre Essenciais
Conheça seu Parceiro ("KYP")

Questionário preenchido por:

☒ Gestor de Recursos

Denominação Social da Instituição:
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

Data:
31/12/2025

Apresentação

Este questionário é baseado nas Regras e Procedimentos do Código ANBIMA de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, e tem como objetivo auxiliar Administradores Fiduciários e Gestores de Recursos ("Prestadores de Serviços Essenciais") no processo de início de relacionamento e diligência contínua entre essenciais para o funcionamento dos fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço pelo respectivo parceiro, como também para garantir um padrão aceitável das instituições objeto de relacionamento.

Este questionário deve ser respondido por profissionais com poderes de representação, isto é, procurador legalmente constituído e/ou pessoa indicada no contrato ou no estatuto social da empresa com amplos poderes para representá-la, sendo que **as alterações deste documento serão tratadas conforme estabelecido no âmbito dos acordos operacionais** celebrados entre os Prestadores de Serviços Essenciais. Caso não haja previsão expressa em acordo operacional referente a prazos, as alterações em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deverão ser enviadas e comunicadas às instituições **em até trinta dias da referida alteração**.

As previsões deste questionário não se sobrepõem ao direito estatal e não devem ser utilizadas sempre que não houver compatibilidade entre elas e a legislação e regulação vigentes. Do mesmo modo, a aplicação da presente minuta de questionário não deve ser usada de modo a escusar o descumprimento de quaisquer normas legais ou regulatórias.

Adicionalmente:

- Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua atividade, este deve ser preenchido com "N/A".
- Os Prestadores de Serviços Essenciais poderão ainda, a seu critério, adicionar na forma de anexo a este questionário outras questões que julguem relevantes.

Sumário

Apresentação.....	3
1. Informações cadastrais	4
2. Informações gerais das instituições	6
2.1. Formulário de referência	6
2.2. Informações institucionais.....	6
2.3. Recursos humanos.....	12
2.4. Compliance e controles internos.....	17
2.5. Tecnologia e Segurança da Informação	21
2.6. Jurídico	25
2.7. Atendimento aos investidores	25
2.8. Anexos ou endereço eletrônico.....	26
3. Seção específica para o Gestor de Recursos	29
3.1. Informações gerais	29
3.2. Análise econômica, de pesquisa e de crédito.....	32
3.3. Ferramentas de gestão de liquidez.....	34
3.4. Riscos institucionais.....	34
3.5. Gestão de risco de crédito	37
3.6. Gestão de risco de mercado.....	38
3.7. Gestão de risco operacional.....	39
3.8. Investimento no exterior.....	41
3.9. Distribuição Própria.....	42
3.10. Distribuição de Terceiros.....	46
3.11. Criptoativos	46
3.12. Fundos Sustentáveis	47
3.13. Receitas e dados financeiros.....	50

1. Informações Cadastrais

1.1	Razão social
	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
1.2	Nome fantasia
	BNB
1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BCB")?
	Instituição Financeira
1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que instituição possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade. BACEN – Certidão 02242/2012-BCB/DEORF, de 03/04/2012; CVM – Ato Declaratório/CVM/SIN/nº 1539, de 29/11/1990, autoriza o Banco do Nordeste a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários.
1.5	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?
	ANBIMA, FEBRABAN, IBEF, IBGC e APIMEC.
1.6	É instituição nacional ou estrangeira?
	Nacional.
1.7	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?

Sim. O BNB possui 297 agências, distribuídas em sua na área de atuação, abrangendo toda a área dos nove estados da Região Nordeste, além de parte de Minas Gerais e o norte do Espírito Santo.

1.8 Endereço da sede

AV. DR. SILAS MUNGUBA, 5.700, BLOCO E2 SUBSOLO, CEP 60.743-902, PASSARÉ, FORTALEZA (CE)

1.9 CNPJ e CNAE

07.237.373/0001-20

1.10 Data de Constituição

19/07/1952, Lei Federal nº 1.649.

1.11 Telefone(s)

(85) 3299-3544

1.12 Website

bnb.gov.br/fundos

1.13 Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário

Marcelo Wesley Justino Correia – Gerente de Ambiente

1.14 Telefone(s) para contato

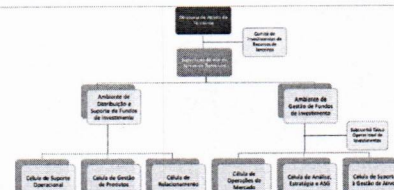
(85) 3299-3544

1.15 E-mail(s) para contato

fundos@bnb.gov.br

1.16 GIIN Number

T5H60J.00000.SP.076



2.2.7 A instituição é associada ou signatária dos Códigos de Autorregulação da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s) e evidenciar o link do Perfil ANBIMA da Instituição.

Sim.

Código ANBIMA de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros; Código ANBIMA de Serviços Qualificados; Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas – Distribuição de Produtos de Investimento; Código ANBIMA de Negociação de Instrumentos Financeiros; Código ANBIMA de Certificação Contínua.

Assinalar as iniciativas nas quais a instituição é signatária ou assumiu compromissos voluntários relacionado a práticas sustentáveis:

2.2.8

- ☒ CDP – Carbon Disclosure Project
- ☒ GHG Protocol
- ☐ ISSB – Internacional Sustainability Standards Board (IFRS S1 e S2)
- ☒ ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
- ☐ Net Zero Asset Owner Alliance (NZAOA)
- ☒ Pacto Global da ONU
- ☒ PRI – UNPRI Princípios para o investimento responsável
- ☒ SASB Standards
- ☐ TCFD – Task Force on Climate Related Financial Disclosures
- ☐ Sistema B
- ☒ Outros, descreva abaixo

Carta Aberta - Empresas pelos Direitos Humanos / Projeto Qualifica Mulher / Projeto Salve uma Mulher / Declaração Sobre Igualdade de Gênero e Empoderamento das Mulheres (Paris Development Banks Statement on Gender Equality and Women's Empowerment) / Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P /

PRB – UNEP FI Princípios para a Responsabilidade Bancária / Green Coalition / Protocolo Verde / Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção - Instituto Ethos / Water Finance Coalition / Water.org - Acordo de Cooperação Técnica / Coalizão Verde - A Coalizão Verde dos Bancos de Desenvolvimento na Amazônia / Memorando de Entendimento para fomento a

2. Informações Gerais das Instituições

2.1. Formulário de Referência

2.1.1 As informações qualitativas presentes no último formulário de referência da instituição, conforme exigido pela regulação vigente da CVM, estão atualizadas?

Sim.

2.2. Informações Institucionais

2.2.1 Descreva se existem planos de expansão ou mudança de estratégia da instituição.

N/A.

2.2.2 Descreva se a instituição possui plano de crescimento ao longo do tempo.

Considerando a atual estrutura da Gestão de Ativos de Terceiros, existe capacidade de ampliação dos ativos sob gestão. O portfólio é reavaliado periodicamente.

2.2.3 A instituição é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? Anexar relatório mais recente.

Sim.

Moody's

Em dezembro de 2024, a Moody's Local Brasil atribuiu Avaliação de Qualidade de Gestor de Investimentos MQ2.br à Diretoria de Ativos de Terceiros do Banco do Nordeste do Brasil S.A.

2.2.4 Com base nos últimos 5 (cinco) anos, a instituição já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico dos serviços prestados? Quais?

Guia de Fundos FGV

O BNB foi destaque no Guia FGV de Fundos de Investimento 2024 entre as gestoras de Nicho, sendo premiado como o 3º Melhor Gestor na categoria Renda Fixa e 4º Melhor na Categoria Geral.

2.2.5 Informar o quadro societário da instituição, incluindo os nomes dos principais sócios e beneficiários finais, bem como as respectivas participações.

Composição em 05/01/2025		
Acionistas	Ações Ordinárias	% do Capital
União Federal	90.425.255	91,61%
BB FGO Fundo de Investimento em Ações	6.206.000	6,29%
Outros	2.068.494	2,10%
Total de Ações ON	98.699.749	100,00%

2.2.6 Fornecer o organograma funcional da instituição, anexando o resumo profissional dos principais executivos e tomadores de decisão.

bioindústria que agregue valor a produtos e serviços da sociobiodiversidade – CEBDS / Memorando de Entendimento para fomento a promoção do acesso a financiamento adequado para o fortalecimento de empreendimentos comunitários – CEBDS / Memorando de Entendimentos para estabelecer e consolidar parceria estratégica com o objetivo de atuar conjuntamente na promoção de iniciativas relacionadas ao financiamento climático local, à identificação de projetos verdes com foco em áreas prioritárias de investimento, ao apoio mútuo sobre instrumentos de planejamento governamentais e de ordenamento territorial, além de outros objetivos.

Os principais sócios executivos e tomadores de decisão, conforme o item 2.2.5, detêm participação ou exercem cargo em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à instituição (exceto no caso de participação em empresas ligadas)? Em caso positivo, informar:

2.2.9

- I. CNPJ da empresa;
- II. percentual de participação detido pelo executivo na empresa e a natureza do cargo;
- III. Função desempenhada, com a indicação dos controles internos destinados a coibir/mitigar potenciais conflitos de interesse, sem estes aparentes ou efetivos.

Não.

2.2.10 Informar se o conglomerado, sociedades sob controle comum ou grupo econômico da instituição presta serviços de administração fiduciária, gestão de recursos, distribuição, consultoria, controladoria, escrituração e/ou custódia ou intermediação de valores mobiliários. Em caso positivo, descrever a estrutura de segregação funcional e física e práticas para controlar e coibir conflitos de interesse.

A empresa não presta os serviços de Administração Fiduciária e Controladoria do Ativo. O Banco do Nordeste possui uma diretoria exclusiva de gestão de ativos de terceiros, com um ambiente específico para tratar das atividades de gestão de recursos e outro ambiente específico para tratar das atividades de distribuição de cotas, contando inclusive com segregação física e controle de acesso. As atividades de Controladoria do Passivo e de Custódia para os fundos de investimento são segregadas em nível de diretoria, exercidas pela Diretoria de Planejamento.

2.2.11 Descreva os processos internos da instituição alinhados a práticas sustentáveis, tais como reciclagem, implementação de medidas relacionadas ao uso de recursos naturais, iniciativas de filantropia/doação, entre outros.

O Banco do Nordeste adota como ferramenta de gerenciamento da sustentabilidade de suas atividades o Sistema de Gestão Ambiental (SGA), que se constitui de um conjunto de orientações, procedimentos e controles inter-relacionados aplicáveis a atividades e operações internas da empresa, com vistas ao gerenciamento de aspectos e impactos ambientais, sustentabilidade, ecoeficiência e bem-estar no ambiente de trabalho.

São objetivos principais do SGA:

	• Respeitar princípios, diretrizes e orientações da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), da Estratégia ASG e do Código de Conduta Ética e Integridade;
	• Atender às boas práticas organizacionais de sustentabilidade ambiental e climática na realização das atividades internas do Banco;
	• Considerar quando da aquisição, do uso interno e do descarte de bens, materiais e serviços os impactos adversos e aspectos gerais do ciclo de vida e a prática dos 5R's da sustentabilidade (repensar, recusar, reduzir, reutilizar e reciclar);
	• Monitorar e controlar, por meio de parâmetros objetivos, o desempenho da gestão ambiental nas unidades do Banco;
	• Incorporar a gestão de resíduos sólidos e efluentes como parâmetro de descarte final responsável de produtos, bens inservíveis e rejeitos;
	• Adotar o uso sustentável de recursos, tais como água, energia, combustível e descartáveis, com objetivo à ecoeficiência e à redução de impactos adversos ao meio ambiente e às pessoas;
	• Monitorar a geração de gases de efeito estufa (GEE) nas atividades do Banco por meio da elaboração de inventário de emissões e gestão junto a fontes geradoras em suas unidades;
	• Adotar padrões de compras e contratações sustentáveis, de forma a considerar aspectos ambientais e sociais, contribuindo com a redução de impactos à saúde, ao meio ambiente e aos direitos humanos;
	• Inserir requisitos de sustentabilidade relacionados a construções sustentáveis na elaboração de projetos e na realização de reformas e obras engenharia, no que se relaciona à redução no consumo de recursos, à não geração e à minimização na geração de resíduos e sua destinação ambientalmente adequada, à eficiência energética, à racionalização do uso de água, ao mínimo impacto ambiental e à acessibilidade das edificações;
	• Sensibilizar e capacitar colaboradores de forma a fortalecer uma cultura de sustentabilidade ambiental e climática no BNB.
Nesse contexto, o BNB é signatário da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), programa do Ministério do Meio Ambiente (MMA) que objetiva estimular instituições públicas a implementarem práticas de sustentabilidade em suas atividades internas. O programa da A3P está estruturado em seis eixos temáticos: Uso racional dos recursos naturais e bens públicos; Gestão de resíduos gerados; Qualidade de vida no ambiente de trabalho; Sensibilização e capacitação dos servidores; Compras públicas sustentáveis; e Construções sustentáveis. Assim, a A3P se alinha com as diretrizes da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e também com avanços de atuação e aprimoramentos resultantes de novos impulsos de	

A instituição dispõe de processo de due diligence em normativos internos, além de realizar auditorias internas e externas.	
2.2.14	Informar se a instituição ou conglomerado no Brasil ou no exterior ou seus sócios/administradores/dirigentes, em relação às atividades dos mercados financeiro e de capitais, já foram punidos ou respondem por processos e/ou celebraram termos de compromissos na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), BCB, BSM, ANBIMA ou outra autoridade reguladora/autorreguladora nos últimos 5 (cinco) anos. Em caso positivo, e se não estiver sob sigilo, informar: I. o número do processo; II. seu status (encerrado/em julgamento/condenação); e III. um breve relato sobre os processos.
	N/A.
2.2.15	Descreva os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo e que sejam relevantes para a atividade foco da diligência, em que a instituição figure no polo passivo e que sejam relevantes para os seus negócios indicando: I. principais fatos, valores, bens ou direitos envolvidos; ou II. Informações para consulta do processo
	N/A.
2.2.16	Informar se a instituição é empresa brasileira patrocinada por instituição financeira norte-americana ou participante do Foreign Account Tax Compliance Act ("FATCA"). Em ambos os casos, informar o Global Intermediary Identification Number ("GIIN") da patrocinadora ou da instituição participante.
	N/A.
2.2.17	Referente ao FATCA, informar, caso aplicável: I. quais os procedimentos para identificação de um "US person"; II. se há acompanhamento/monitoramento de clientes "US person"; e III. forma de reporte das operações.
	N/A.
2.2.18	Descrever os tipos de seguros corporativos, se houver, que cubram responsabilidade civil na prestação de serviços a terceiros.
	O seguro de Responsabilidade Civil de Executivos (D&O).
2.2.19 Outras informações institucionais que a instituição julgue relevante.	
Não há.	

mercado, sobretudo com a incorporação da agenda ASG (Ambiental, Social e Governança) nos negócios do Banco.	
Anualmente o Banco do Nordeste realiza chamamento público destinado a prestar apoio financeiro não reembolsável a projetos sociais com recursos oriundos de incentivos fiscais relacionados ao Fundo da Infância e Adolescência (FIA), Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa, Lei de Incentivo ao Esporte, Pronon, Pronas-PCD e acrescentada a Lei de Incentivo à Reciclagem no ano de 2025. No ano de 2025, o Banco do Nordeste destinou o montante de R\$ 23.591,8 mil para projetos amparados nesses 6 (seis) programas. A lista de projetos apoiados está disponível no endereço eletrônico https://www.bnb.gov.br/web/guest/acesso-a-informacao/convenios-e-transferencias	
O Banco realiza anualmente diferentes ações de filantropia, com destaque para a arrecadação e distribuição de alimentos na época do Natal, de água e mantimentos em épocas de secas mais severas na região Nordeste, além de campanhas pontuais relacionadas a temas como combate ao câncer e apoio a entidades beneficentes.	
2.2.12	Descreva quais são as responsabilidades da instituição em relação ao acompanhamento das empresas subcontratadas e como é garantida a responsabilização dos subcontratados? Existe um processo de due diligence em terceiros? Este é um processo contínuo? Há um procedimento para analisar terceiros com visitas in loco? Informe quem são os subcontratados.
	O BNB possui responsabilidades em relação ao acompanhamento das empresas subcontratadas e à garantia de responsabilização dos subcontratados, disponíveis em normativos internos.
Destacam-se alguns pontos importantes:	
- Certificar-se do cumprimento da regulação e da autorregulação;	
- Elaborar e disponibilizar documentos do interesse dos cotistas de fundos de investimento e de órgãos reguladores e autorreguladores;	
- Obedecer e fazer com que empregados, representantes e fornecedores obedeçam a toda legislação, normas e regulamentos aplicáveis à condução de suas atividades;	
- Criar e/ou reforçar, bem como manter, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas;	
A instituição realiza processo de due diligence contínuo para garantir a conformidade e a integridade dos terceiros envolvidos.	
Além disso, a instituição realiza auditorias internas e externas para verificar a aplicação da regulamentação relacionada às suas atividades.	
2.2.13	Existe um processo de due diligence em terceiros? Este é um processo contínuo? Há um procedimento para analisar terceiros com visitas in loco? Informe quem são os subcontratados

2.3. Recursos Humanos

2.3.1 Descreva quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados e de que forma o desempenho desses profissionais é avaliado.	
O Banco do Nordeste possui o Plano de Carreira e Remuneração (PCR), que se constitui na estrutura a partir da qual o empregado pode estabelecer sua trajetória profissional no Banco. É baseado no Plano de Cargos e no Plano de Funções, que apresenta critérios de ingresso e de ascensão definidos. Plano de Cargos é a estruturação dos cargos conforme seus níveis de requisitos, descrição do perfil de competências, responsabilidades e qualificadores associados, referências e faixas salariais e sistemática de progressão. Plano de Funções é a estrutura que agrupa as diversas categorias de Funções em Comissão, conforme seus eixos de carreira, requisitos de ingresso, descrição dos perfis de competências e responsabilidades associadas, referências e faixas salariais correspondentes.	
A Função em Comissão se compõe de um conjunto de competências profissionais, com critérios de ingresso e de ascensão definidos, compatíveis com o cargo ocupado pelo empregado. A Função em Comissão está disposta, conforme a sua natureza, em Eixo de Funções de Assessoria e Apoio, Eixo de Funções Técnicas, Eixo de Coordenação, Eixo de Gestão Intermediária e Eixo de Gestão Principal. É de caráter situacional, ou seja, se incorpora à remuneração somente enquanto o profissional nela estiver investido. No Plano de Carreira e Remuneração é adotado o conceito de competência, objetivando o contínuo desenvolvimento dos empregados, em consonância com a missão, visão, valores e estratégias institucionais e com ênfase em resultados.	
O desempenho dos gestores do Banco do Nordeste é avaliado por meio do ConverGENTE, Programa de Avaliação dos Empregados do Banco do Nordeste, que abrange todo o corpo funcional e tem como objetivo otimizar os resultados da empresa por meio da performance de seus colaboradores. O ciclo de avaliação tem periodicidade semestral e o resultado final do ConverGENTE é composto pelas notas obtidas em três dimensões:	
i) Avaliação Comportamental: tem como objetivo acompanhar sistematicamente a atuação dos empregados, considerando fatores comportamentais e atitudinais relacionados aos resultados individuais e em grupo. Utiliza-se o modelo 360 graus, em que cada empregado é avaliado pelos pares, pelo superior, por ele mesmo e, no caso de gestor, pelos subordinados e contribui com 30% na nota final do empregado;	
ii) Programa de Ação da Unidade/Superintendência (Direção Geral): tem como objetivo o fomento à organização, ao alinhamento e ao empenho das unidades e dos empregados de modo individual para alcance das metas do Banco e contribui com 20% na nota final do empregado; e	
iii) Avaliação da Meta Individual: tem como objetivo avaliar a performance individual esperada de cada empregado de acordo com os resultados apresentados e contribui com 50% na nota final do empregado.	
Ao final do ciclo de avaliação, é realizado o feedback, que visa à definição de recomendações para melhoria no desempenho, bem como estabelecer desafios para o próximo período avaliativo, de forma a permitir a melhoria contínua de performance e de encareiramento.	

2.3.2 Descreva as métricas de remuneração ou as avaliações de desempenho dos funcionários incluem componentes relacionados aos objetivos ESG.

O Banco do Nordeste possui estratégia de sustentabilidade ancorada no conceito de ASG, sigla para "Ambiental, social e Governança", que corresponde ao conjunto de dimensões e indicadores utilizados para avaliação de desempenho de uma organização, em complemento aos aspectos econômico-financeiros.

A Estratégia ASG do Banco do Nordeste se baseia em dois eixos de atuação: (i) apoiar a sustentabilidade social e ambiental e a transição para uma economia de baixo carbono; (ii) operar empresarialmente de forma ecoeficiente e socialmente responsável.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) associados à Estratégia ASG do Banco do Nordeste são: 1 Erradicação da Pobreza; 2 Fome Zero e Agricultura Sustentável; 5 Igualdade de Gênero; 6 Água Potável e Saneamento; 7 Energia Limpa e Acessível; 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 9 Indústria, Inovação e Infraestrutura; 10 Redução das Desigualdades; 13 Ação Contra a Mudança Global do Clima; 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

O alcance dos objetivos é monitorado com base em um conjunto de indicadores associados às seguintes linhas de ação: crédito de impacto positivo, inclusão social e inserção produtiva, geração de energia por fontes renováveis, agricultura familiar e agronegócio sustentável, ecoeficiência e responsabilidade social e ambiental, desenvolvimento territorial e espacialmente distribuído, tecnologia, inovação e pesquisa, gestão socialmente responsável, acesso à água e ao saneamento, governança, integridade e transparência.

Os objetivos e indicadores associados à Estratégia ASG, por sua vez, são observados no Planejamento Empresarial, composto pelo Plano Estratégico quinzenal, pelos Planos anuais Tático e Operacional, denominados de Programas de Ação, pelas Ações Estratégicas e pelo Portfólio de Projetos.

O Programa de Ação é o principal instrumento de gestão utilizado no monitoramento e avaliação do desempenho das unidades do Banco e visa operacionalizar o Planejamento Empresarial por intermédio de indicadores, metas e ações estratégicas anuais. É elaborado anualmente para ser executado, em nível tático, pela Direção Geral, e em nível operacional pelas Agências, Superintendências Estaduais, Centrais de Concessão de Crédito e de Administração e Recuperação de Crédito, Gerências de Reestruturação de Ativos (GERATS), Centrais de Recuperação e Concessão de Crédito (CRCCs), Contencioso e Assessoria Jurídica (CONAJs), Territórios e Escritórios Regionais do Agroamigo e Crediamigo.

No programa de avaliação de desempenho dos empregados do Banco do Nordeste, ConverGENTE, a nota da unidade de lotação do empregado no Programa de Ação contribui com peso de 20% em sua avaliação.

13

Executiva no Plano de Educação Corporativa-PEC, em concordância com as áreas responsáveis/demandantes juntamente com a Universidade Corporativa. É fornecido também patrocínio para participação em treinamentos externos, ofertados no mercado, cumprindo a demanda das áreas interessadas nos temas ofertados e cronograma estabelecido pelas próprias Instituições ofertantes.

2.3.6 A instituição promove ações relacionadas ao tema ESG? Se sim, quais tipos de ações: ações internas (ex.: cartilhas, discussões, palestras, GT de afinidade, comitê de diversidade). Possuem uma política de diversidade? Possuem planos e metas relacionadas ao tema (ex.: porcentagem de pessoas negras em cargos de liderança, porcentagem de mulheres em cargos de liderança etc.).

O Banco possui um Programa de Diversidade, Equidade e Inclusão, cujo objetivo é promover a valorização da diversidade e garantir um ambiente de trabalho plural, inclusivo, saudável e livre de discriminação de qualquer natureza. O programa contempla aspectos étnico raciais, de gênero, de orientação sexual, geracionais e de inclusão de pessoas com deficiência, sendo extensivo a todos os colaboradores (estatutários, empregados, terceirizados, bolsistas e jovens aprendizes).

O Banco conta também com o Grupo de Promoção da Diversidade, Equidade e Inclusão, responsável por tratar de temas e questões relacionadas à valorização da diversidade no Banco do Nordeste. Esse grupo atua na elaboração, implementação e acompanhamento de um Plano de Ação periódico, estruturado a partir de diagnóstico interno.

Destaca-se ainda a participação do Banco no Programa Pró Equidade de Gênero e Raça. O BNB participou de todas as edições do Plano, recebendo o selo nas cinco últimas. Atualmente, está em execução o Plano Pró Equidade de Gênero e Raça da 7ª edição, com conclusão prevista para o primeiro semestre de 2026.

A seguir, elencamos as principais ações realizadas em 2025 relacionadas ao tema:

PRÊMIO SARAH MIDAUAU – LIDERANÇA FEMININA: Em 2025, foi realizada a 2ª edição do Prêmio Sarah Midauar como meio de homenagear a trajetória de mulheres que exercem papel de liderança e contribuem significativamente para o alcance dos objetivos organizacionais, fortalecendo a cultura de equidade e valorização feminina no Banco. Vencedora da 2ª edição do Prêmio Sarah Midauar: Amanda Cristina Lopes dos Prazeres Galvão.

GRUPOS DE AFINIDADE RAÇA/ETNIA, LGBTQIAPN+, MULHERES E PCD: Iniciativa para criar espaço de diálogo, aprendizado e troca de experiências, voltado para promover e valorizar o respeito à diversidade; debater e construir ações que reforcem a inclusão, o combate à discriminação e às desigualdades; e ampliar a representatividade e a voz dos grupos sub-representados dentro da instituição.

CAMPANHA ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: Realização de eventos de conscientização e luta contra a violência à mulher e oficinas voltadas ao público masculino.

15

Além disso, o curso "Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) - Conceitos básicos" consta como requisito obrigatório em todos os perfis funcionais do Banco, sendo exigido dos empregados que desejam acessar qualquer função em comissão do Banco do Nordeste e a sua remuneração correspondente.

2.3.3 Descreva quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela instituição.

A empresa, por meio de sua política de gestão de pessoas, possui iniciativas que contribuem para a retenção de pessoas, tais como as promoções por mérito, a progressão para funções em comissão, com base em meritocracia, os programas de saúde e qualidade de vida, os programas de Treinamento (Educação Corporativa) e de Sucessão, as políticas de reconhecimento e as políticas de benefícios atrativos e flexíveis.

2.3.4 Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

O Banco do Nordeste, por meio da Universidade Corporativa, patrocina os empregados para a atualização de suas certificações profissionais por meio de cursos disponibilizados pela própria empresa certificadora. Todos os empregados certificados podem solicitar inscrição no site da Anbima e ter acesso aos cursos, que podem ser realizados a qualquer momento, de forma online, permitindo ao empregado organizar o seu tempo de aprendizagem. A inscrição e realização do exame para obtenção da certificação são de responsabilidade do empregado e as condições para realização da prova são definidas pela instituição certificadora. Em caso de aprovação, tanto para obtenção da certificação quanto para sua atualização, o empregado poderá solicitar ressarcimento do valor da inscrição, condicionado à devida apresentação de nota fiscal eletrônica de serviços e atestado de aprovação no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA. Quanto ao controle e monitoramento dos profissionais certificados, o acompanhamento é realizado diariamente com o cadastro de certificações em currículo funcional. Aproximadamente três meses antes do vencimento, a Universidade Corporativa envia mensagens com as orientações e procedimentos para atualização. Esse acompanhamento é contínuo e monitorado também por sistemas internos. O empregado que possui atividades para as quais a certificação profissional é obrigatória, somente assume referida função em comissão após aquisição da certificação comprovada pelo Ambiente de Gestão de Pessoas.

2.3.5 O treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados inclui formação para os temas de ESG? Em caso afirmativo, indique a periodicidade e se há a exigência de percentual mínimo do quadro de funcionários certificado por prova ou treinamentos formais ESG. Descreva.

Os cursos relacionados à temática ESG são ofertados pelo Banco do Nordeste por meio da Universidade Corporativa, em suas plataformas de Educação à Distância (Comunidade Virtual de Aprendizagem – CVA e UCBNB/EAD) e estão disponíveis a todos os empregados para que, livremente, possam efetuar inscrição a qualquer momento, organizando o seu tempo de aprendizagem. Exemplos de cursos disponíveis: "Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) - Conceitos básicos", "Gestão Ambiental e Sustentabilidade no Ambiente de Trabalho", "Introdução à Questão Ambiental", "E- Governança Corporativa", "Desenvolvimento Territorial - Noções sobre Objetivos do Desenvolvimento Sustentável". Ressalta-se que o curso "Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) - Conceitos básicos" consta como requisito obrigatório em todos os perfis funcionais do Banco. Quanto aos cursos internos presenciais, estes obedecem a um calendário previamente agendado e aprovado pela Diretoria

14

PROGRAMA PREVINA: Objetiva fortalecer os canais de denúncias do Banco do Nordeste e combater assédio moral, sexual e discriminação no trabalho.

CAMPANHAS INCLUSIVAS: Mês Orgulho LGBTQIAPN+, dia Internacional da Pessoa com Deficiência, mês da Consciência Negra, dentre outros.

Com relação a liderança feminina, em 2022, o Banco do Nordeste incluiu o Indicador de Liderança Feminina no Programa de Remuneração Variável como iniciativa para promover inclusão. O Banco adota ações como incentivo à substituição das funções de gestão por mulheres, bonificação de 17% na experiência profissional em áreas predominantemente masculinas, tratamento mais benéfico da licença maternidade, inclusão de mulheres nas bancas de entrevistas, flexibilização do rodízio, além de mentorias, treinamentos e premiações. Em 2025, foi realizada uma pesquisa com 506 mulheres, que apontou forte demanda por capacitação, mentoria, maior flexibilidade, apoio à maternidade e reconhecimento das múltiplas jornadas, além de desafios como ambiente pouco inclusivo, machismo estrutural, insegurança e medo de julgamento. Embora haja avanços importantes, persistem barreiras institucionais, culturais e pessoais, sendo essencial ampliar políticas de apoio, investir em desenvolvimento contínuo e promover maior flexibilidade para consolidar uma liderança mais diversa e inclusiva no Banco.

2.3.7 Indique o % de grupos de diversidade (ex.: indígenas, LGBTQIAPN+, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas negras, pessoas 60+ e refugiados) minimamente nos seguintes níveis: quadro de funcionário, cargos de liderança (gerência, superintendência e diretoria), time de gestão e sócios.

Categoria Funcional	2025						
	Quantidade	Amarela	Branca	Indígena	Parda	Preta/Negra	Não Informado
Diretoria Executiva	6	0,00%	66,70%	0,00%	33,30%	0,00%	0,00%
Gestão Principal	502	1,20%	48,80%	0,20%	44,20%	5,60%	0,00%
Gestão Intermediária	2425	1,30%	46,10%	0,40%	44,00%	8,10%	0,00%
Coordenação	706	1,00%	49,90%	0,30%	44,20%	4,50%	0,10%
Funções Técnicas	2380	1,00%	52,10%	0,50%	40,30%	5,90%	0,10%
Funções de Assessoria e Apoio	75	2,70%	65,30%	0,00%	29,30%	2,70%	0,00%
Não Comissionados	821	0,60%	52,70%	0,40%	38,70%	7,40%	0,10%
Contratados a Prazo	5	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

16

Categoria Funcional	2025		
	Mulheres	Homens	Total
Diretoria Executiva	16,70%	83,30%	6
Gestão Principal	20,90%	79,10%	502
Gestão Intermediária	27,90%	72,10%	2425
Coordenação	30,30%	69,70%	706
Funções Técnicas	38,80%	61,20%	2380
Funções de Assessoria e Apoio	58,70%	41,30%	75
Não Comissionados	30,30%	69,70%	821
Contratados a Prazo Determinado	0,00%	100,00%	5

Categoria Funcional	2025		
	Total	Total 60+	% 60+
Diretoria Executiva	6	1	13,90%
Gestão Principal	502	46	9,20%
Gestão Intermediária	2425	248	10,20%
Coordenação	706	98	13,90%
Funções Técnicas	2380	437	18,40%
Funções de Assessoria e Apoio	75	12	16,00%
Não Comissionados	821	150	18,30%
Contratados a Prazo Determinado	5	3	60,00%

Existe programa de incentivo relacionado à qualidade de vida e desempenho, como cuidado com saúde mental e física, dos funcionários? Existe acompanhamento em relação à satisfação profissional dos funcionários e programa de canal de denúncia?

Sim. Por meio do Programa De Bem Com Você Mesmo, o Banco oferece suporte psicológico aos empregados de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h. O programa atua na prevenção e promoção da saúde mental, utilizando principalmente ações de psicoeducação.

Em parceria com a CAMED ocorre a Blitz do Cuidado, realizada nas capitais e regiões metropolitanas. A iniciativa promove palestras, dinâmicas e rodas de conversa sobre temas de saúde mental, além de divulgar o Zenklub, plataforma digital de bem-estar oferecida aos beneficiários.

Eixos do Programa De Bem Com Você Mesmo

- Atendimento psicológico: Acompanhamento por demanda espontânea, encaminhamentos internos ou busca ativa, consolidando o acesso simples e rápido ao serviço.
- Psicoeducação nas unidades: Ações preventivas sobre temas relevantes de saúde mental, promovendo bem-estar e fortalecimento das equipes.

17

Código de Conduta da Alta Administração Federal, pelo Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal e pelo Código de Ética do órgão ou entidade, conforme o caso." (Grifo nosso) A Comissão de Ética do Banco do Nordeste apreciará toda e qualquer sugestão de aprimoramento do Código e proporá à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração do Banco do Nordeste eventuais atualizações que julgar necessárias. O CCEIBNB deverá ser revisado a cada três anos. Assim, a cada atualização do Código de Ética é realizado um novo ato formal de recebimento e acatamento das regras. Nesse sentido, o Conselho de Administração, em 21 de março de 2023, aprovou a atualização e vigência do novo Código Institucional. Findo o processo de diagramação e impressão junto às áreas correlatas, a solenidade de entrega do CCEIBNB ocorreu durante a programação do "Workshop para Administradores de Empresas Públicas", em novembro de 2023, no qual participaram os membros do Conselho de Administração e seus Comitês de Assessoramento, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva. Conselho de Administração e seus Comitês de Assessoramento, ao Conselho Fiscal e à Diretoria Executiva. Outrossim, a gestão da ética no Banco do Nordeste é conduzida pela Comissão de Ética e por sua Secretaria Executiva, ambas constituídas nos termos da legislação pertinente, em especial, o Decreto nº 6.029/2007 e a Resolução nº 10/2008 da Comissão de Ética Pública (CEP). A Comissão de Ética é responsável, ainda, por: - Apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes; - Recomendar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de ações, objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética; - Supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal e comunicar à CEP situações que possam configurar descumprimento de suas normas; - Dirimir dúvidas atinentes à interpretação do Código e das normas que versem sobre questões éticas e deliberar sobre casos omissos; - Atuar como instância consultiva e orientativa dos administradores e demais membros dos órgãos estatutários, empregados, colaboradores e órgãos colegiados do Banco do Nordeste, bem como de qualquer cidadão, em questões relacionadas ao Código; e - Representar o Banco do Nordeste na rede de ética do Poder Executivo Federal. Além do Código de Conduta Ética e Integridade da Instituição, os empregados e demais colaboradores (bolsistas e contratados de empresas terceirizadas) da Diretoria de Ativos de Terceiros do Banco do Nordeste devem cumprir os dispositivos do Código de Ética dos Profissionais Vinculados à Gestão de Ativos de Terceiros que define regras de conduta e compromissos de todos visando à prevenção e à solução de conflitos de interesses, estabelecendo critérios para negociação e operações de venda e compra de cotas de fundos de investimento ou quaisquer ativos financeiros que constituam suas carteiras, tanto em nome próprio como aquelas realizadas em nome dos fundos de investimento no exercício de atividades vinculadas à gestão de recursos de terceiros. Referido Código está previsto em normas internas.

Descreva se é admitido o investimento direto por parte de sócios e colaboradores em ativos 2.4.4 (isto é, investimento que não fundos abertos de gestão discricionária), bem como o monitoramento da política de investimentos pessoais da instituição.

Os profissionais sujeitos ao Código de Conduta Ética da Diretoria de Ativos de Terceiros do Banco do Nordeste que desejam realizar operações financeiras em seu favor deverão atentar para o seguinte:

- as operações ou negociações que apresentem indícios de conflito de interesse não podem ser realizadas, a menos que seja devidamente atestada a inexistência de conflito pelo Comitê Gestor do Ambiente de Controles Internos e Compliance do Banco do Nordeste;
- autorizar que o Banco do Nordeste possa solicitar informações às corretoras que prestam serviços ao Banco do Nordeste como gestor de recursos, relativamente às negociações de ativos

19

- Campanhas internas: Realização de iniciativas como Janeiro Branco e Setembro Amarelo, em parceria com a CAMED.
- Materiais técnicos: Produção de palestras, cartilhas e pesquisas para disseminar informação e apoiar melhorias organizacionais.

O Banco oferta ainda acesso a atividades físicas por meio de parceria com a WellHub, que disponibiliza academias a valores promocionais. Para prevenir doenças osteomusculares, o Programa de Ergonomia orienta sobre postura adequada, ajustes de mobiliário e ritmo de trabalho, promovendo conforto e prevenindo lesões.

Além disso, o Banco do Nordeste atua com o Programa Previna, voltado ao fortalecimento dos canais de denúncia e ao combate ao assédio moral, sexual e à discriminação no trabalho.

2.4. Compliance e Controles Internos

A instituição adota procedimentos de monitoramento contínuo da legislação, regulação e 2.4.1 autorregulação direcionadas ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.

Sim. Acompanhamento diário da legislação, regulação e autorregulação referentes aos Fundos de Investimento. Acesso aos sites da CVM, Anbima e Bacen, e monitoramento das solicitações do Sistema de Supervisão de Mercados da ANBIMA. Além disso, a instituição faz uso da tecnologia da informação para aprimorar os processos regulatórios e de conformidade (Reg Tech).

Descreva como é realizado o controle de túnel de preços, inclusive o monitoramento das 2.4.2 operações realizadas pela instituição fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.

Utiliza-se como referência nas operações de renda fixa as taxas de referência Anbima de D-1, divulgadas em seu site, para os títulos públicos no mercado secundário. O quadro da instituição apresenta taxas e um intervalo indicativo, que baseia as aprovações pelos valores mínimos e máximos.

Descreva o processo de controle para adesão aos Códigos, Políticas e Processos de 2.4.3 Compliance e Controles Internos, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na instituição.

Os profissionais que trabalham na gestora, ao iniciarem as suas atividades, aderem formalmente ao Código de Conduta Ética e Integridade do Banco do Nordeste do Brasil (CEBNB), em consonância com o previsto nos: a) itens 1, 1.1 e 1.1.1, do 1024 - Manual Básico - Gestão de Pessoas (CIN-PESSOAL, Título 15 - 1024-15-01 Normas de Conduta) destaca o dever de obediência ao Código do Banco, a saber: "1 O empregado do Banco deve obedecer às instruções regulamentares, ao Código de Conduta Ética e Integridade e as seguintes normas de conduta: 1.1 No exercício do Cargo ou Função em Comissão, são deveres do empregado: 1.1.1 Pautar sua conduta nos princípios e valores fundamentais, nas relações e nos padrões preconizados no Código de Conduta Ética e Integridade do Banco;" (Grifo nosso) b) art. 15 do Decreto 6.029/2007 diz que: "Todo ato de posse, investidura em função pública ou celebração de contrato de trabalho, dos agentes públicos referidos no parágrafo único do art. 11, deverá ser acompanhado da prestação de compromisso solene de acatamento e observância das regras estabelecidas pelo

18

financeiras realizadas pelo profissional em nome próprio, devendo assinar, obrigatoriamente, documento autorizando o Banco do Nordeste a solicitar informações às corretoras; e c) fica vedada, aos funcionários e demais colaboradores da Diretoria de Ativos de Terceiros que tenham conhecimento de informação ou fato relevante não divulgado, a negociação de valores mobiliários de emissão do Banco do Nordeste ou a eles referenciados:

- antes da divulgação de ato ou fato relevante pelo próprio Banco;
- quando estiver em curso a aquisição ou alienação de ações de emissão do Banco do Nordeste ou quando tiver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim; e
- no período de 15 (quinze) dias que anteceder a divulgação de informações trimestrais (ITR) e anuais do Banco do Nordeste; ou nas demais hipóteses vedadas ou que venham a se tornar vedadas nos termos da legislação aplicável.

As seguintes operações são vedadas aos profissionais da Mesa de Operações do Ambiente de Gestão de Fundos de Investimento e aos membros do Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros e do Subcomitê Tático Operacional de Investimentos:

- day-trade;
- vendas a descoberto;
- aluguel de ações na posição tomadora;
- arbitragem;
- com derivativos admitidos à negociação na B3, em mercado de balcão organizado, sejam de renda fixa ou variável;
- compra e/ou venda de ações por meio das corretoras, que prestam serviços aos fundos geridos pelo Banco do Nordeste, conforme metodologia definida, exceto por meio das plataformas ou canais digitais; e
- efetuar aplicações em títulos privados cujos emissores sejam os mesmos que operam com os fundos de investimento geridos pelo Banco do Nordeste, exceto se a operação tiver sido realizada por meio das plataformas ou canais digitais.

Ficam sujeitos às penas da lei os funcionários ou colaboradores (assessores, bolsistas e contratados de empresas terceirizadas) da Diretoria de Ativos de Terceiros que, no exercício de suas atividades profissionais, retenham ou compartilhem, em benefício próprio ou de outrem, informações que ocasionem prejuízo aos investidores dos fundos de investimento geridos pelo Banco do Nordeste.

As movimentações realizadas em aplicações financeiras de funcionários e de colaboradores (assessores, bolsistas e contratados de empresas terceirizadas) vinculados à Diretoria de Ativos de Terceiros, mantidas no Banco, estarão sujeitas à monitoração, observado o sigilo bancário na forma da lei.

2.4.5 Descreva sua política de barreiras informacionais de forma a mitigar os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.

O Banco do Nordeste, na qualidade de Gestor de Recursos, possui uma diretoria exclusiva para gestão de ativos de terceiros, de forma a garantir a completa segregação de atividades, mitigando situações de conflito de interesse. A área responsável pela gestão de ativos de terceiros possui instalação física segregada das demais áreas corporativas do Banco.

Com o objetivo de preservar informações confidenciais e permitir a identificação das pessoas que tenham acesso a elas, a área responsável pela gestão de ativos de terceiros dispõe de servidor com acesso restrito apenas aos funcionários que nela trabalham.

20

2.4.7	Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou tomadores de decisão em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração fora da instituição.
Os funcionários e demais colaboradores da Diretoria de Ativos de Terceiros, inclusive o Diretor de Ativos de Terceiros, devem obedecer às seguintes determinações: - Resguardar informações reservadas ou privilegiadas a que tenham acesso em razão do exercício de suas atividades profissionais, tratando apropriadamente as informações de forma a não obter privilégios ou vantagens operacionais que possam configurar conflito de interesse e mantendo sigilo de informações de clientes e de operações realizadas pelos fundos de investimento; - Abster-se de realizar qualquer atividade externa ao Banco do Nordeste que tenha relação direta com o exercício de suas funções, ressalvados os casos autorizados; - Comunicar imediatamente qualquer relacionamento, transação ou situação que configure conflito de interesse. No caso do Diretor de Ativos de Terceiros, esta comunicação deverá ser encaminhada para o Comitê de Gestão de Riscos e Integridade. As situações de conflitos de interesse serão administradas pelo Comitê Gestor do Ambiente de Gestão de Fundos de Investimento, o qual dará encaminhamento devido de acordo com Gerenciamento Disciplinar do Banco do Nordeste. O descumprimento das regras estipuladas é considerado falta grave, podendo ser revertido, se comprovado, em sanções disciplinares, na forma da lei ou dos normativos internos.	
2.4.8	Descreva os procedimentos adotados para PLD/FTP no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos. Ainda, sugerimos que anexe o Questionário ANBIMA de Due Diligence de PLD/FTP (conforme definido abaixo).
Os procedimentos que visam ao combate à lavagem de dinheiro são regidos por políticas e normas internas que se aplicam a todas as unidades de distribuição do Banco do Nordeste. O Banco adota procedimentos em atendimento à Lei nº 9.613, de 03/03/1998, procurando identificar a ocorrência de operações suspeitas, assim entendidas como aquelas que possam configurar o ingresso na economia de recursos de origem ilícita. Cabe ao Banco a identificação de clientes e/ou usuários que possam estar utilizando tais instituições como canal para que recursos provenientes de operações ilícitas tenham ingresso na economia, desfigurando assim a sua origem ilícita. As orientações e procedimentos operacionais estão consubstanciados em normas internas para evitar que o Banco do Nordeste seja utilizado em operações de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo. As operações suspeitas, bem como as operações/situações propostas e não realizadas, devem ser comunicadas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) sob absoluto sigilo, sem que seja dada ciência aos clientes, às pessoas envolvidas ou a terceiros. O Banco, visando prevenir e combater os crimes previstos na Lei nº 9.613, de 03/03/1998, adota os seguintes procedimentos: mantêm atualizadas as informações cadastrais dos seus clientes e, no caso de pessoas jurídicas, essas informações deverão abranger as pessoas físicas autorizadas a representá-las, bem como os seus controladores; mantêm controles e registros internos consolidados que permitam verificar, além da adequada identificação do cliente, a compatibilidade entre as correspondentes movimentações de recursos, atividade econômica e capacidade financeira; afere se a movimentação de recursos dos seus clientes está condizente com a sua atividade econômica e com a sua capacidade financeira, ou seja, as informações cadastrais dos clientes precisam estar coerentes com a sua movimentação de recursos no Banco; adota procedimentos internos de controle para detectar operações que	

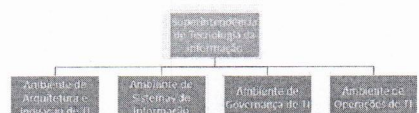
21

caracterizem indícios de ocorrência dos crimes previstos na Lei supracitada, treinando adequadamente todos os seus colaboradores.	
2.4.9	Descreva a metodologia e periodicidade aplicadas no treinamento dos colaboradores em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa ("PLD/FTP"). Ainda, sugerimos que anexe o Questionário ANBIMA de Due Diligence para PLD/FTP.
Os cursos com temas voltados à "Prevenção à Lavagem de Dinheiro" são ofertados pelo Banco do Nordeste por meio da Universidade Corporativa, em suas plataformas de Educação à Distância (Comunidade Virtual de Aprendizagem – CVA e UCBNB/EAD) e estão disponíveis a todos os empregados para que, livremente, possam efetuar inscrição a qualquer momento, organizando o seu tempo de aprendizagem. Os cursos são: "Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro", "Programa de Reciclagem em PLD", "Prevenção e Combate a Fraudes Externas", "Minicurso FEBRABAN de PLD/FT – Profissional" e "Minicurso FEBRABAN de PLD/FT – Agências". Ressalta-se que o curso "Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro" consta como requisito obrigatório em todos os perfis funcionais do Banco. Quanto aos cursos internos presenciais, estes obedecem a um calendário previamente agendado e aprovado pela Diretoria Executiva no Plano de Educação Corporativa-PEC, em concordância com as áreas responsáveis/demandantes juntamente com a Universidade Corporativa. É fornecido também patrocínio para participação em treinamentos externos, ofertados no mercado, cumprindo a demanda das áreas interessadas nos temas ofertados e cronograma estabelecido pelas próprias instituições ofertantes.	
2.4.10	Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).
O curso "Prevenção e Combate a Fraudes Externas" contempla o tema e é ofertado pelo Banco do Nordeste por meio da Universidade Corporativa, em suas plataformas de Educação à Distância (Comunidade Virtual de Aprendizagem – CVA e UCBNB/EAD), estando disponível a todos os empregados para que, livremente, possam efetuar inscrição a qualquer momento, organizando o seu tempo de aprendizagem.	
2.4.11	Além de treinamentos, a instituição possui mecanismos sistêmicos de trading surveillance a fim de monitorar os tipos de práticas citadas no item 2.4.10?
Não.	

2.5. Tecnologia e Segurança da Informação

2.5.1	A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Em caso positivo, descreva as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.
Sim. Seguem as responsabilidades básicas de cada unidade da área de tecnologia da informação: - Superintendência de Tecnologia da Informação: prover o Banco de excelência em soluções de Tecnologia da Informação, contribuindo para garantir elevados níveis de competitividade, produtividade e qualidade em seus produtos e serviços. - Ambiente de Arquitetura e Inovação em TI: gerenciar corporativamente, definir padrões e modelos de trabalho e atuar em estrutura de gerenciamento, estratégia, arquitetura corporativa, inovação, portfolio, programas e projetos de TI, em definição de requisitos e em identificação e	

22

construção de soluções de TI; realizar relacionamento e gerenciar recursos humanos e conhecimento em TI; atuar no suporte à governança de dados.	
- Ambiente de Sistemas de Informação: Prover soluções de TI para sistemas de informação de seu escopo e gerenciar e executar projetos de melhorias, de transformação e de criação de sistemas de informação; e execução de serviços de correção e manutenção em sistemas de informação. - Ambiente de Operações de TI: gerenciar corporativamente, definir padrões e modelos de trabalho e executar atividades como especialista em disponibilidade, capacidade, implantação de mudança, ativos, configuração, operações, incidentes e problemas, continuidade em TI e gerenciar atividades de segurança em TI. - Ambiente de Governança de TI: promover a governança de TI; coordenar o gerenciamento corporativo de TI; realizar o gerenciamento corporativo de orçamento, custos, contratos, fornecedores, qualidade e riscos em TI; e promover monitoramento, avaliação e análise de desempenho e de conformidade em TI.	
 <pre>graph TD STI[Superintendência de Tecnologia da Informação] --> AI[Ambiente de Arquitetura e Inovação de TI] STI --> AS[Ambiente de Sistemas de Informação] STI --> AG[Ambiente de Governança de TI] STI --> AO[Ambiente de Operações de TI]</pre>	
2.5.2	A instituição possui sistemas de registro de comunicação? Em caso positivo, descreva qual a política de testes dos sistemas.
A instituição utiliza o <i>Microsoft Teams</i> como sistema de registro de comunicação. Desta forma, não há domínio da política de testes do sistema.	
2.5.3	Descreva os procedimentos de <i>back-up</i> e redundância de informações, <i>desktops</i> e servidores da instituição (para <i>back-up</i> , cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).
O backup da plataforma computacional aberta (OPEN) é executado pela ferramenta Veeam. Ela utiliza servidores e recursos de subsistemas de disco (storage) independentes para acomodação destes dados. O backup padrão é executado em dias úteis e com retenção de 31 dias. Além da política padrão, banco de dados SQL possuem periodicidade mensal, com retenções de 31 dias e 6 meses, respectivamente. Além da política padrão, o banco de dados de servidores de mensageria Exchange possui periodicidade semanal e mensal, com retenções de 31 dias e 5 anos, respectivamente. Em relação às Unidades Distribuídas, arquivos de usuários são copiados via WAN e armazenados conforme retenção padrão. No que diz respeito à contingência de dados entre sítios, além da replicação síncrona de dados primários existentes entre subsistemas de discos de sítios distintos, os dados de backup armazenados nos repositórios são replicados de forma assíncrona (near-line) via rede para outro repositório de backup independente no Site	

23

Secundária, que possui dispositivos de armazenamentos equivalentes, para o caso de necessidade.	
2.5.4	Descreva a política de controle de acesso ao <i>Data Center</i> (físico e lógico) da instituição.
O Banco do Nordeste dispõe de sistema de controle de acesso físico com tecnologia de proximidade de cartão de acesso magnético e de biometria. Para o caso do Datacenter localizado no subsolo do bloco B1, a estrutura é subdividida em quatro seções: 1. Entrada principal do bloco: acesso mediante a utilização de cartão de acesso; 2. Área de cesso ao subsolo: acesso mediante a utilização de cartão de acesso e leitura de biometria com posterior passagem pelo torniquete; 3. Salas WAN/LAN/Laboratório/Fitoteca: acesso mediante a utilização de cartão de acesso. 4. Acesso a sala de equipamentos (Servidores, Mainframes, SAN, Storages, Switches, etc): acesso mediante a utilização de cartão de acesso e digitação de senha alfanumérica; Os acessos são restritos e concedidos apenas aos colaboradores que possuem atividades que requeiram efetivamente a presença física naquele ambiente. Ressalta-se que, além dos recursos anteriormente citados, todos os acessos aos blocos e às áreas restritas possuem registros em vídeo gerados por câmeras instaladas no Centro Administrativo. Para o caso do Datacenter localizado no bloco F, a estrutura é subdividida em duas seções: 1. Entrada principal do bloco: acesso mediante a utilização de cartão de acesso e captura de biometria; e 2. Acessos às demais salas (UPS e Sala de equipamentos): acesso mediante a utilização de cartão de acesso.	
2.5.5	Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar <i>no-breaks</i> , capacidade dos servidores, <i>links</i> de internet e telefonia etc.
O Banco do Nordeste possui parque tecnológico de última geração, contando com 2 (dois) Datacenters com equipamentos distribuídos entre os sites e funcionando, na maior parte, no modelo ativo-ativo. Os equipamentos dos datacenters contam com infraestrutura de refrigeração e elétrica de alta disponibilidade com circuitos elétricos, nobreaks e geradores redundantes. A conectividade e os links de internet são compostos por 4 (quatro) contratos de links distintos de internet, os quais são mantidos por operadoras diversas. Referente à comunicação, a instituição adota telefonia via <i>Microsoft Teams</i> para ligações mantidas entre suas unidades e ligações externas. A rede MPLS interliga todas as unidades distribuídas do Banco. Dessa rede, cada unidade distribuída tem 3 (três) links de dados (ao menos um MPLS e um de internet) através de operadoras diversas que não compartilham o mesmo	

24

backbone para garantir maior tolerância a falhas. Na comunicação com a rede pública (PSTN), o Centro Administrativo e as Unidades Distribuídas utilizam atualmente conectividade de telefonia baseada em SIP Trunk sobre a infraestrutura de rede IP (dados) da própria instituição. O modelo SIP garante maior flexibilidade, disponibilidade e escalabilidade na integração com operadoras de telecomunicações.

Os datacenters são conectados através de 4 (quatro) switches de Núcleo redundantes que concentram todas as conexões de rede. Nessa estrutura atual, possuímos mais de 430 servidores físicos e em torno 5.600 (cinco mil e seiscentos) servidores virtualizados através das tecnologias Hyper-V e VMWare 7.0.3 e 4 (quatro) mainframes IBM z16 A02.

No que se refere ao armazenamento externo, o Banco possui 2 (dois) storages para os Mainframes (capacidade total aproximada de 718TB), 6 (seis) storages para microcomputadores servidores de produção (capacidade total aproximada de 9.3 Petabytes efetivo, 4,5 Petabytes em cada perímetro; primário e secundário) e 4 (quatro) storages para microcomputadores servidores de perímetros não-produtivos (desenvolvimento, homologação com capacidade total aproximada de 3.4 Petabytes).

2.5.6 A instituição possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

Sim.

2.5.7 A instituição realiza testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Se sim, com que frequência?

O Banco do Nordeste realiza teste de segurança por meio de contratação de serviço especializado. Os testes envolvem os sistemas considerados críticos sob o aspecto de manipulação de informações sigilosas e que impactam nos riscos geridos pelo Banco. O teste de segurança dos sistemas eleitos é realizado, pelo menos, uma vez ao ano e os resultados são apresentados para as equipes de TI do Banco, com orientações sobre a correção do problema. O contrato estabelece ainda que a prestadora do serviço deve validar se os problemas foram, de fato, corrigidos, quando da realização do ciclo de teste seguinte.

2.5.8 Descreva o parque tecnológico atual da instituição, citando se há no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet, telefonia etc. Além disso, descreva se a empresa possui sistemas críticos de tecnologia terceirizados (outsourced)? Em caso positivo, informar como a empresa garante a conformidade e a qualidade dos serviços prestados.

O Banco do Nordeste possui parque tecnológico de última geração, contando com 2 (dois) Datacenters com equipamentos distribuídos entre os sites e funcionando, na maior parte, no modelo ativo-ativo. Os equipamentos dos datacenters contam com infraestrutura de refrigeração e elétrica de alta disponibilidade com circuitos elétricos, nobreaks e geradores redundantes. A conectividade e os links de internet são compostos por 4 (quatro) contratos de links distintos de internet, os quais são mantidos por operadoras diversas.

25

• Descrição: Além de todas as informações do informativo diário consolidadas no mês imediatamente anterior, disponibiliza também um texto preparado pelo gestor sobre Economia e Mercado, Renda Fixa e Renda Variável.

3. Histórico de Cotas:

- Periodicidade: Mensal
- Defasagem: Disponibilizado no início do mês subsequente
- Descrição: Publicado mensalmente com os valores das cotas do mês anterior.

Individualizada por fundo:

1. Demonstração de Desempenho
 - Periodicidade: Mensal
 - Defasagem: Disponibilizado no início do mês subsequente
 - Descrição: Publicado mensalmente com informações de rentabilidade do mês anterior.
2. Composição da Carteira e Carteira Detalhada
 - Periodicidade: Mensal
 - Defasagem: Disponibilizado no início do mês subsequente
 - Descrição: Publicado mensalmente com o demonstrativo da carteira do mês anterior.

2.7.2 Descreva qual (is) é (são) o(s) meio(s) de comunicação disponível(is) para os investidores acessarem informações sobre o(s) Fundo(s) e com qual frequência seu conteúdo é atualizado.

Os cotistas podem acessar informações e conteúdos atualizados diariamente sobre os fundos de investimento por meio do portal de fundos do Banco do Nordeste: bnb.gov.br/fundos.

Além disso, os cotistas podem se comunicar através do telefone e do e-mail do Serviço de Atendimento ao Cotista, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

2.7.3 Descreva se existe algum canal de atendimento dedicado ao investidor, bem como a forma em que o canal pode ser acessado.

O Banco do Nordeste disponibiliza diversos canais de atendimento dedicados aos investidores, incluindo um Serviço de Atendimento ao Cotista, uma Ouvidoria e um portal online, todos acessíveis por telefone, e-mail e correspondência física, com atendimento disponível de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

Serviço de Atendimento ao Cotista – Distribuidor:

Através de correspondência física para: Av. Dr. Silas Munguba, 5700 - Bloco E2 Subsolo – Passaré, Fortaleza-CE, CEP: 60743-902, ou através de telefone: (85) 3299-3544, ou e-mail: fundos@bnb.gov.br.

Ouvidoria – telefone: 0800-033-3033, ou e-mail: ouvidoria@bnb.gov.br.

Serviço de Atendimento ao Cotista - Administrador:

- 4004-4412 para capital e regiões metropolitanas e 0800 722 4412 para demais regiões
- E-mail: sc_faleconosco@s3caceis.com.br
- Ouvidoria: 0800 723 5076 / sc_ouvidoria@s3caceis.com.br
- Atendimento: De 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados
- Atende pessoas com deficiência auditiva e de fala no sc_ouvidoria@s3caceis.com.br
- Website: <https://www.s3dtvm.com.br>

27

Referente à comunicação, a instituição adota telefonia via Microsoft Teams para ligações mantidas entre suas unidades e ligações externas. A rede MPLS interliga todas as unidades distribuídas do Banco. Dessa rede, cada unidade distribuída tem 3 (três) links de dados (ao menos um MPLS e um de internet) através de operadoras diversas que não compartilham o mesmo backbone para garantir maior tolerância a falhas. Na comunicação com a rede pública (PSTN), o Centro Administrativo e as Unidades Distribuídas utilizam atualmente conectividade de telefonia baseada em SIP Trunk sobre a infraestrutura de rede IP (dados) da própria instituição. O modelo SIP garante maior flexibilidade, disponibilidade e escalabilidade na integração com operadoras de telecomunicações.

Os datacenters são conectados através de 4 (quatro) switches de Núcleo redundantes que concentram todas as conexões de rede. Nessa estrutura atual, possuímos mais de 430 servidores físicos e em torno 5.600 (cinco mil e seiscentos) servidores virtualizados através das tecnologias Hyper-V e VMWare 7.0.3 e 4 (quatro) mainframes IBM z16 A02.

No que se refere ao armazenamento externo, o Banco possui 2 (dois) storages para os Mainframes (capacidade total aproximada de 718TB), 6 (seis) storages para microcomputadores servidores de produção (capacidade total aproximada de 9.3 Petabytes efetivo, 4,5 Petabytes em cada perímetro; primário e secundário) e 4 (quatro) storages para microcomputadores servidores de perímetros não-produtivos (desenvolvimento, homologação com capacidade total aproximada de 3.4 Petabytes).

2.6. Jurídico

2.6.1 Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da instituição (departamento jurídico próprio se houver, assim como de consultoria de terceiros).

O Banco do Nordeste tem estrutura própria onde são tratadas as questões jurídicas: a Superintendência Jurídica, ligada diretamente à Presidência do Banco do Nordeste do Brasil S.A.

2.7. Atendimento aos Investidores

2.7.1 Descreva quais são os relatórios disponíveis aos investidores, sua periodicidade e com que defasagem é disponibilizado.

Informações Gerais:

1. Informativo Diário de Fundos de Investimento:

- Periodicidade: Diária
- Defasagem: 1 dia útil
- Descrição: Divulgado diariamente com informações como data de início, taxa de administração, benchmark, cotas, patrimônio líquido médio nos últimos 12 meses, bem como rentabilidade no dia, mês, ano e 12 meses. As informações presentes nesse relatório consolidam os dados do fechamento do dia útil anterior.

2. Informativo Mensal:

- Periodicidade: Mensal
- Defasagem: Disponibilizado no início do mês subsequente

26

2.8. Anexos ou Endereço Eletrônico

	Anexo ou link
2.8.1 Resumo profissional dos principais executivos e tomadores de decisão	www.bnb.gov.br/fundos
2.8.2 Código de Ética e Conduta	www.bnb.gov.br/comissao-de-etica
2.8.3 Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting) do Gestor de Recursos	www.bnb.gov.br/fundos
2.8.4 Relatório de Rating	www.bnb.gov.br/fundos
2.8.5 Manual/Política de Liquidez	www.bnb.gov.br/fundos
2.8.6 Manual/Política de Suitability (caso o Gestor de Recursos realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	www.bnb.gov.br/voce/investimento
2.8.7 Formulário de Referência	www.bnb.gov.br/fundos
2.8.8 Manual/Política de Controles Internos e Compliance	www.bnb.gov.br/fundos
2.8.9 Manual/Política de Gestão de Risco	www.bnb.gov.br/fundos
2.8.10 Manual/Política de Investimentos Pessoais	www.bnb.gov.br/fundos
2.8.11 Manual/Política de Roteio e Divisão de Ordens entre as Carteiras de Valores Mobiliários do Gestor de Recursos	www.bnb.gov.br/fundos
2.8.12 Manual/Política de segurança de informação	www.bnb.gov.br/politica-corporativa-de-seguranca-cibernetica
2.8.13 Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	https://www.bnb.gov.br/politica-de-prevencao-a-lavagem-de-dinheiro-e-ao-financiamento-do-terrorismo
2.8.14 Manual/Política de KYC ("Know Your Client")	Não passível de divulgação por conter informações sigilosas.
2.8.15 Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	Não passível de divulgação por conter informações sigilosas.
2.8.16 Manual de Precificação	Não passível de divulgação por conter informações sigilosas.

28

		Ativa 33.775.974/0001-04
		CM Capital 02.685.483/0001-30
		Necton Investimentos 43.815.158/0008-07
		Nova Futura 04.257.795/0001-79
		Mirae Asset 12.392.983/0001-38
2.8.17	Lista das corretoras aprovadas do Gestor de Recursos	BGC Liquidez 33.862.244/0001-32
		Warren Renascença 62.287.735/0001-03
		Safra 01.638.542/0001-57
		Daycoval 49.241.570/0001-62
		Genial 05.816.451/0001-15
2.8.18	Manual de Metodologia para Escala de Riscos do Gestor de Recursos	www.bnb.gov.br/fundos
2.8.18	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental / Política ESG, política de finanças sustentáveis, política de sustentabilidade	www.bnb.gov.br/responsabilidade-socioambiental
2.8.20	Política de Privacidade de Dados (LGPD)	www.bnb.gov.br/web/guest/privacidade-e-protecao-de-dados
2.8.21	Plano de Continuidade de Negócios (PCN)	Não passível de divulgação por conter informações sigilosas.
2.8.22	Política de Seleção, Alocação e Monitoramento dos Ativos	
2.8.23	Política de Avaliação de Crédito do Gestor de Recursos	www.bnb.gov.br/fundos
2.8.19	Questionário ANBIMA de Due Diligence para PLD/FTP	

29

Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros e de acordo com as normas definidas pelas entidades reguladora e autorreguladora.

O processo de seleção de corretoras utiliza metodologia de Supervisão Baseada em Risco, que consiste no estabelecimento de padrões e regras para avaliação de corretoras, definindo o grau de risco segundo os seguintes critérios, a saber: Avaliação de corretoras com base em critérios como status de processos na CVM, patrimônio líquido, volume financeiro médio, tempo de constituição, mercados de atuação, presença de Pessoa Politicamente Exposta, e adesão ao Código ANBIMA.

Levantamento de Informações: coleta de dados quantitativos e qualitativos através de questionários enviados às corretoras convidadas.

Classificação de Risco: notas de 0,0 (alto risco) a 100,0 (baixo risco) para definir o grau de risco.

Processo de Seleção: realizado pela Célula de Operações de Mercado sob supervisão do Subcomitê Tático-Operacional de Investimentos, com deliberação final pelo Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros.

Eliminação de Corretoras: corretoras de médio e alto risco, ou aquelas sem cláusulas de LGPD, são eliminadas.

Classificação das Corretoras Elegíveis: baseada no percentual de devolução de corretagem nos mercados de Ações, Câmbio, Derivativos, Empréstimos de Ações.

Número de Corretoras Seleccionadas: são seleccionadas entre 2 e 5 corretoras para negociação de títulos e valores mobiliários.

Critérios de Desempate: consideração de aspectos como departamento técnico, oferta de treinamentos, e disponibilização de relatórios e materiais de apoio.

Reavaliação Periódica: reavaliação do risco e qualidade do atendimento sempre que houver fatos novos ou alterações significativas.

Periodicidade do Processo de Seleção: realizado a cada 36 meses.

3.1.3 Descreva o processo de investimento, as respectivas governanças de aprovação e o processo de retenção de arquivos relacionados a decisão de investimentos.

As decisões acerca de alocação e seleção de ativos para as carteiras das classes de cotas são pautadas por um processo de investimento alinhado com os objetivos e os limites das políticas de investimentos dos fundos. Nesse sentido, todas as decisões relacionadas à gestão das carteiras são colegiadas. Além do Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros, que tem uma atuação a nível mais estratégico, há um Subcomitê Tático-Operacional de Investimentos, que tem autonomia para monitorar diariamente os portfólios e realizar as movimentações táticas em cumprimento às diretrizes e macroestratégias deliberadas pelo Comitê.

31

		A PLD/FT do BNB encontra-se disponível em: https://www.bnb.gov.br/politica-de-prevencao-a-lavagem-de-dinheiro-e-ao-financiamento-do-terrorismo
--	--	---

3. Seção específica para o Gestor de Recursos

3.1. Informações Gerais

3.1.1	Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 5 (cinco) anos.
	Em julho/2020, saída do Gerente do Ambiente de Gestão de Fundos de Investimento, Thiago Alves Nogueira, que assumiu a Diretoria de Ativos de Terceiros. Fábio Andrade Savino de Oliveira, com experiência de aproximadamente 12 anos na área, o sucedeu no Ambiente;
	- Em março/2022, Ádila Maria Barbosa Pinto, que atuava na Célula de Operações de Mercado desde 2016, assumiu a gerência da então recém-criada Célula de Suporte à Gestão de Ativos;
	- Em julho/2023, saída do Gerente Executivo da Célula de Análise, Estratégia e ASG, DARIO Nonato Moraes Chaves. Em seu lugar assumiu Glaylson Rodrigues Sampaio, que já atuava nessa Célula desde 2016;
	- Em novembro/2024, saída do Gerente Executivo Cláudio Marcelo Macedo Martins Filho da Célula de Operações de Mercado, em seu lugar ficou Marcel do Nascimento Gomes, que já atuava nessa Célula desde 2022;
	- Em fevereiro/2025, saída do Diretor de Ativos de Terceiros, Thiago Alves Nogueira, coordenador do Comitê de Investimentos; e
	- Em fevereiro/2025, entrada do Diretor de Ativos de Terceiros, Antônio Jorge Pontes Guimarães Júnior, coordenador do Comitê de Investimentos.
	As principais mudanças na equipe relacionaram-se com oportunidades de ascensão a funções gerenciais ou a decisões pontuais de redirecionamento da carreira. Em todas as movimentações buscou-se repor os talentos com funcionários da própria Diretoria de Ativos de Terceiros ou das demais áreas Banco do Nordeste que tivessem o perfil adequado para a área, oferecendo-lhes o devido treinamento.
	Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras e prestadores de serviços no exterior.
	Em relação às corretoras para operações que envolvam custos de corretagem, o Banco do Nordeste realiza processo de seleção, respaldado em aspectos técnicos, estabelecidos pelo

30

Composição do Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros: Diretor de Ativos de Terceiros (coordenação), Superintendente de Ativos de Terceiros, Gerente de Ambiente de Distribuição e Suporte de Fundos de Investimento e Gerente de Ambiente de Gestão de Fundos de Investimento. Na ausência do Diretor de Ativos de Terceiros, o Superintendente será o coordenador do Comitê. Aos integrantes deste Comitê é exigida a certificação CGA da Anbima. O Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros se reúne semanalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, por convocação de seu coordenador. As decisões de investimento são tomadas pelo Comitê a partir das propostas encaminhadas pelo Subcomitê Tático-Operacional de Investimentos. Tais deliberações são registradas em atas, que são arquivadas em sistema interno do BNB, juntamente com os documentos que fundamentam as decisões.

Composição do Subcomitê Tático-Operacional de Investimentos: Gerente do Ambiente de Gestão de Fundos de Investimento (Coordenação) e gestores das Células subordinadas a esse Ambiente, a saber: Gerente Executivo da Célula de Operações de Mercado, Gerente Executivo da Célula de Análise, Estratégia e ASG e Gerente Executivo da Célula de Suporte à Gestão de Ativos. A periodicidade de reuniões deste colegiado é diária.

As análises e sugestões de estratégia são elaboradas de forma independente e autônoma pelos colaboradores que compõem a Célula de Análise, Estratégia e ASG, sendo reportados ao Subcomitê Tático-operacional de Investimentos e, no que couber, ao Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros para suas deliberações.

No âmbito das atividades pertinentes ao processo de investimento, a Célula de Suporte à Gestão de Ativos elabora apresentações e as atas com as deliberações das reuniões colegiadas, bem como seu arquivamento eletrônico em sistema interno. Essa Célula também é responsável pela realização do compliance, em primeira linha, das carteiras dos fundos de investimento quanto aos limites regulatórios, regulamentares e de risco.

A Célula de Operações de Mercado tem como uma de suas atribuições realizar as negociações de ativos e a conformidade das carteiras dos fundos, em consonância com as diretrizes e estratégias aprovadas pelos colegiados e com os limites regulatórios e regulamentares das classes dos fundos de investimento.

Todas as deliberações dos colegiados são registradas em atas, que são arquivadas, juntamente com os documentos relacionados às execuções das operações e às análises que fundamentaram as decisões, por tempo indeterminado em sistema interno com acesso restrito ao Ambiente de Gestão de Fundos de Investimento.

3.1.4 Considerando o modelo de gestão, como é controlado o prazo médio dos títulos dos fundos para fins de sua classificação tributária?

O prazo médio dos fundos é acompanhado diariamente e durante todo período de movimentação do passivo, observando-se a entrada ou saída de recursos e o prazo de pagamento

32

de resgate demandará negociação de títulos no mercado, para evitar desenquadramentos, de acordo com o regulamento e sua classificação tributária.

3.1.5 Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por trader e corretora, se houver.

Renda Variável: em volumes usuais de negociação, busca-se alternar as ordens entre as corretoras previamente selecionadas. No caso de o gestor definir valores de negociação em volume que julgue a necessidade de dividir as ordens, essas serão feitas almejando a divisão igual dos volumes negociados entre as duas corretoras.

Renda Fixa: são realizadas cotações com corretoras, sendo realizado o negócio com aquela que oferecer o melhor preço para o ativo.

3.1.6 Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão do gestor de recursos? O gestor de recursos utiliza algum agente externo (Ex.: consultoria)?

Os Ambientes de Distribuição e Suporte de Fundos de Investimento e de Gestão de Fundos de Investimento adotam procedimentos diários de controles internos de primeira linha que asseguram o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional.

Para tanto, desenvolve os seguintes procedimentos:

a) Verificação diária das publicações de notícias relevantes ou atos normativos dos órgãos reguladores e autorreguladores;

b) Acompanhamento diário do enquadramento dos ativos e dos passivos dos fundos de investimento;

c) Verificação diária do enquadramento do prazo médio das carteiras de acordo com a classificação tributária dos fundos de investimento;

d) Verificação dos limites, procedimentos e controles estabelecidos de acordo com as políticas de gestão de riscos dos fundos de investimento.

Em segunda linha, o Ambiente de Gestão de Riscos realiza a verificação e o acompanhamento dos limites de risco e, em caso, de alguma extrapolação de limites reporta aos Comitês responsáveis e ao Ambiente de Gestão de Fundos de Investimento para que sejam tomadas as providências cabíveis. A segregação hierárquica confere ao diretor de controle e risco e colaboradores dessa área, autonomia e autoridade para realizar questionamentos e recomendações com vistas à conformidade das carteiras aos documentos dos fundos e às normas emanadas dos órgãos reguladores e autorreguladores.

processo é realizado internamente com base em informações obtidas nos sites das próprias companhias e em provedores externos, a exemplo da Bloomberg.

3.2.6 O Gestor de Recursos realiza análise de materialidade dos dados ESG garantindo que os resultados dessa avaliação impactam as decisões de investimento, contribuindo para validar a decisão?

Não, dado que ainda não fazemos gestão de fundos IS ou que integram ASG.

3.2.7 O Gestor de Recursos considera questões relacionadas às mudanças climáticas em suas práticas corporativas e na gestão do portfólio? Em caso positivo, descreva os processos incluindo se adota metodologia para medir e relatar as emissões de gases de efeito estufa (GEE), indicando quais são os escopos abrangido e incluindo de que forma a questão climática é considerada, se nas análises de cenários de riscos futuro, apenas na mensuração das emissões dos portfólios, se as emissões são compensadas, se a união dos itens anteriores.

Nas práticas corporativas seguimos os princípios e diretrizes previstos na Política Corporativa de Gestão de Riscos, inclusive quanto àqueles relacionados à gestão dos riscos sociais, ambientais e climáticos e o que estabelece a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSA) do Banco do Nordeste. Na gestão do portfólio, enquanto não dispomos de fundo relacionado com essa temática, adotamos filtros negativos para setores e companhias que não condizem com os princípios e diretrizes dessa PRSA, além de empresas de setores expostos a riscos climáticos ou que contribuam com eles e que não tenham uma estratégia climática definida de mitigação / adaptação.

3.3. Ferramentas de Gestão de Liquidez

3.3.1 O Gestor de Recursos prevê a utilização das Barreiras aos Resgates? Se sim, indicar:

- Os parâmetros de liquidez que autorizam o Gestor de Recursos a utilizar a ferramenta;
- A metodologia e os critérios utilizados para acionamento;
- Os procedimentos para operacionalização do uso das Barreiras Aos Resgates.

Não.

3.3.2 Adicionalmente ao item 3.3.1, indicar o(s) fórum(s), comitê(s), conselho(s) consultivo(s) ou organismo(s) equivalentes responsáveis pela decisão de acionamento e encerramento das Barreiras aos Resgates.

N/A.

3.3.3 O Gestor de Recursos prevê a utilização de Side Pockets? Se sim, indicar os procedimentos adotados para tratamento do Side Pocket.

Não.

Ademais, o monitoramento do risco de liquidez e dos limites legais e regulamentares das posições dos fundos é realizado pela Gestora em conjunto com o Administrador Fiduciário.

3.2. Análise Econômica, de Pesquisa e de Crédito

3.2.1 Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito do Gestor de Recursos, conforme segmento, quando aplicável.

A Célula de Análise, Estratégia e ASG é a responsável por realizar análises e elaborar estratégias com vistas a subsidiar a tomada de decisão pelo Subcomitê Tático-Operacional de Investimentos e/ou pelo Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros, obedecendo aos limites regulatórios e de risco e à política de investimento dos fundos de investimento. Com o apoio da Célula de Suporte à Gestão de Ativos e o auxílio de sistemas de provedores externos, esta unidade realiza, dentre outras, as seguintes atividades: análises dos cenários nacional e internacional e de seus impactos sobre o desempenho de ativos e das carteiras dos fundos de investimento; análise e acompanhamento dos mercados de títulos públicos e privados; e, análise e monitoramento de valores mobiliários e de seus emissores.

3.2.2 Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 5 (cinco) anos.

Seguem abaixo as principais mudanças na equipe de análise:

- Saída da Gerente de Operações Financeiras Késia Robesrta Carvalho Teles (out/2022);
- Saída do Gerente Executivo Dario Nonato Moraes Chaves (jul/2023), em seu lugar assumiu Glaylson Rodrigues Sampaio, que já atuava na Célula desde 2016;
- Entrada da Gerente de Operações Financeiras Késia Roberta Carvalho Teles (fev/2024);
- Entrada do Gerente de Operações Financeiras Afrânio de Azevedo Cavalcanti (jul/2024).

3.2.3 Quais ferramentas são utilizadas no processo de análise. Existe a contratação de algum serviço de análise de crédito?

São utilizadas as ferramentas Econômica, Quantum Axis, Broadcast, Bloomberg e Excel. As análises de crédito são proprietárias e não existe contratação de serviços de análise terceirizados.

3.2.4 Esta equipe trabalha exclusivamente para o buy side ou também produz relatórios e informações para outros (sell side)?

Exclusivamente para o buy side.

3.2.5 O Gestor de Recursos utiliza informações, métricas e/ou indicadores que permitam identificar as características ESG dos ativos? O processo é realizado internamente ou conta com a assistência de provedores de dados externos? Descreva esse processo e caso seja utilizado dados/classificações ESG externas, indicar quais são.

Embora o Banco do Nordeste ainda não faça gestão de fundos de Investimento Sustentável (IS) ou que integrem ASG, na avaliação qualitativa dos ativos de crédito e de ações são ponderados o rating de risco ASG disponibilizado pela Sustainalytics, a participação da empresa em Índices de sustentabilidade, a existência de Comitê de Sustentabilidade e, no caso de Instituições financeiras, de Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSA), entre outros aspectos. O

3.3.4 Adicionalmente ao item 3.3.3, indicar o(s) fórum(s), comitê(s), conselho(s) consultivo(s) ou organismo(s) equivalentes responsáveis pela decisão de criar o Side Pocket

N/A.

3.4. Riscos Institucionais

3.4.1 Descreva as principais mudanças na equipe de risco da instituição nos últimos 5 (cinco) anos.

As alterações de funções estatutárias e de funções comissionadas percebidas nos últimos 5 anos foram:

Diretores de Controle e Risco:

- Cornélio Farias Pimentel (2019-2021)
- Lourival Nery dos Santos (2021-2023)
- João Monteiro da Franca Neto (2023-2024)
- Leonardo Cruz (2024-atualmente)

Superintendentes de Gestão de Riscos:

- Gustavo Dorea Carneiro (2019-2024)
- Wagner Paiva de Argolo (2024-atualmente)

Gerente do Ambiente de Gestão de Riscos:

- Fernando Barros de Lima (2015-2020)
- Wagner Paiva de Argolo (2020-2022)
- Rodrigo Otávio Andrade Araújo (2023)
- Márcio Muniz de Alencar (2023-2024)
- Bruno Ricardo Pena de Sousa (2024-2025)
- Neylson Moreira Bezerra (2025-atualmente)

3.4.2 Descreva quais são os relatórios de riscos (especificar por tipo de risco: crédito, mercado e liquidez), com que frequência são gerados, o que contém estes relatórios e quais são os sistemas utilizados pelo Gestor de Recursos?

Informativo Diário de Gestão dos Riscos de Mercado e de Liquidez: periodicidade diária; contém o resumo das informações de risco do BNB;

Informativo Mensal de Gestão dos Riscos dos Fundos de Investimento: periodicidade mensal; os riscos abordados são os de crédito, mercado, liquidez e operacional; contém resultado do gerenciamento dos riscos envolvidos nos fundos de investimento geridos pelo BNB.

A base de sistema é recebida do administrador de fundos de investimento, para alimentação dos sistemas e modelos de gestão de riscos. Os sistemas utilizados para gestão de riscos em segunda linha, são:

- Na gestão dos riscos de mercado e riscos de liquidez, o S701 - Sistema Basileia e Mercado, da Élin Duxus, além de sistemas proprietários;

- Na gestão de riscos operacionais, o Banco do Nordeste utiliza-se do S532 - Gestão de Riscos Operacionais, da Matera, além de sistemas proprietários.

- Na gestão de risco de crédito, através de sistemas proprietários, no Ambiente de Gestão de Riscos.

3.4.3 Descreva quais os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras utilizados pela instituição.

Há dois operadores envolvidos nas operações/ordens: um executa e o outro confere. As operações são previamente avaliadas e autorizadas pelo Gerente Executivo da Célula de Operações de Mercado, conforme deliberação do Subcomitê Tático-Operacional de Investimentos, composto pelo Gerente do Ambiente de Gestão de Fundos de Investimento, pelo Gerente Executivo da Célula de Análise, Estratégia e ASG, pelo Gerente Executivo da Célula de Operações de Mercado e pelo Gerente Executivo da Célula de Suporte à Gestão de Ativos.

Durante o dia os valores das ordens executadas são inseridos nos controles dos operadores da célula, situação em que seus caixas são confrontados, conferindo a não existência de divergências. Em segunda camada acompanha-se o andamento no sistema do Administrador (registro, movimentação de caixa, liquidação), tendo, ainda, a possibilidade de confirmar por contato direto via telefone ou e-mail com as partes envolvidas o status final das operações.

3.4.4 Descreva o processo de controle de enquadramento, frequência de monitoramento e sistemas utilizados pelo Gestor de Recursos.

O controle de enquadramento é realizado diariamente e durante o período de movimentação do passivo em sistema próprio, onde se observa os regulamentos dos fundos e suas permissões. As carteiras quando dispostas apresentam seus percentuais por classe e tipo de ativos de forma clara. O controle permite simulações pré-trade, emitindo relatório de conformidade ou de alerta ainda antes do início da negociação de títulos. De igual maneira, há inserção dos títulos negociados (pós-trade) e então se confirma a aceitação pelo fundo e seu enquadramento aos limites regulatórios, legais e regulamentares a partir do estabelecido em regulamento.

Ademais recebemos dos administradores via e-mail relatório confirmando que os fundos trabalhados pela Gestora se encontram-se enquadrados.

3.4.5 Descreva quais as principais métricas de riscos de mercado adotadas por estratégia ou produto.

As principais instrumentos e métricas utilizada para mensuração do risco de mercado de Fundos de Investimento são: Marcação a mercado dos ativos integrantes das carteiras; Valor em Risco (VaR), com nível de confiança compatível com cada produto de investimento, um ano de observação e com holding period de 10 dias; VaR componente ou incremental; Testes de estresse, onde são utilizados "Cenários de Stress B3", históricos, quantitativos e prospectivos; Testes de aderência (backtesting), utilizando o método estatístico de Kupiec ou PDF-test.

3.5. Gestão de Risco de Crédito

3.5.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Gestor de Recursos.

As operações com ativos financeiros que envolvam risco de crédito privado devem observar as macropolíticas de gestão de risco de crédito aprovadas pela Diretoria Executiva do BNB e somente serão realizadas se os títulos negociados forem classificados como de baixo risco de crédito pelo gestor. Na avaliação dos emissores são respeitados os ratings de agências de classificação de risco e as análises internas realizadas pelo Ambiente de Gestão de Fundos de Investimento.

A realização de operações com títulos privados, na composição das carteiras dos fundos de investimento, deve levar em consideração limite de crédito, por emissor, proposto pelo Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros e aprovado pela Diretoria Executiva do Banco, de maneira a evitar a concentração de ativos.

O monitoramento das exposições a risco de crédito, com avaliação periódica dos emissores, constitui um processo dinâmico de avaliação de riscos.

3.5.2 Descreva ou anexe ao questionário as análises, aprovações e monitoramento das operações de crédito do Gestor de Recursos, bem como a segregação entre as eventuais diferentes áreas de análise de crédito.

No caso de títulos de crédito privado, a seleção dos ativos leva em consideração:

I. Análise da conjuntura e dos cenários, apoiada em projeções de variáveis macroeconômicas;

II. Avaliação quanto à relação risco-retorno esperada do investimento;

III. Análise projetiva da curva de juros e de suas implicações sobre a alocação da carteira, em que se incluem avaliações quanto à sensibilidade dos ativos às oscilações de juros;

IV. Análise de liquidez e de concentração por vértice, por emissor ou por gestor;

V. Margem do limite aprovado pela Diretoria Executiva para operar com instituições financeiras;

VI. Margem do limite aprovado pelo Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros para títulos emitidos por companhias abertas;

VII. Aspectos e riscos Ambientais, Sociais e de Governança (ASG) do emissor;

VIII. Análise do risco de crédito do emissor e, quando for o caso, das garantias, utilizando notas de rating externo e interno, análise de demonstrativos contábeis e de outros indicadores financeiros; e

IX. A remuneração do título e sua proximidade com a curva de marcação a mercado do Administrador Fiduciário.

Nota: Caso o emissor de crédito privado seja avaliado por, pelo menos, uma das três principais agências de classificação de risco com rating abaixo de grau de investimento, a possibilidade de contratação é descartada.

A equipe de gestão monitora continuamente o portfólio a fim de verificar se os fundamentos das posições permanecem válidos e para adequá-las aos limites e critérios de elegibilidade estabelecidos.

Entre os procedimentos de monitoramento, destacam-se:

I. Análises acerca das condições de mercado e das perspectivas dos ativos investidos;

II. Acompanhamento de notícias relacionadas com os emissores/gestores de ativos detidos pelas carteiras, incluindo: instituições financeiras, companhias abertas e gestores de fundos de investimento diversos; e

III. Elaboração periódica de relatórios de indicadores financeiros e de rating interno dos emissores. A periodicidade varia de acordo com a sua atual pior nota de crédito dentre as atribuídas pelas três principais agências de classificação risco, podendo ser reduzida pela ocorrência de eventos que o Gestor julgue relevante para a qualidade de crédito.

3.5.3 Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução e covenants etc.) pelo Gestor de Recursos? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?

Somente temos operação com títulos de crédito de instituições financeiras, os quais não têm garantias. Há reavaliação frequente da qualidade do crédito, com a periodicidade estabelecida em normativo interno variando de acordo com a pior nota de rating dentre as atribuídas pelas três principais agências de rating globais.

3.5.4 Descreva se o Gestor de Recursos, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência ou discordância de preço.

Os casos de deterioração do risco de crédito são tratados de forma individualizada pelo Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros, visando mitigar o risco de crédito.

3.6. Gestão de Risco de Mercado

3.6.1 Descreva o controle das operações de derivativos sem garantia do Gestor de Recursos.

O BNB não opera com derivativos, mas, em caso de utilização, deverá ter seus riscos mensurados conforme as Políticas e normativos em vigor, inclusive com observância ao compliance legal.

3.6.2 Descreva como são definidos os cenários de estresse do Gestor de Recursos (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B3 ou o próprio)?

Sim, Sonar B3 da Duxus. O reporte Sonar de Stress gerado pelo sistema DUXUS tem origem nos Cenários de Stress B3 divulgados para o mercado.

3.6.3 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de estresse foi excedido, por que e qual foi o plano de reenquadramento?

Os fundos de gestão do BNB não tiveram os limites de estresse excedidos nos últimos 24 meses.

3.7. Gestão de Risco Operacional

3.7.1 Descreva como se dá a governança da instituição no quesito de identificação, avaliação, reporte e monitoramento dos riscos operacionais.

A governança da instituição no quesito de identificação, avaliação, reporte e monitoramento dos riscos operacionais é estruturada em três linhas de defesa, conforme a metodologia do Instituto de Auditores Internos (IIA). A primeira linha é composta pelas unidades gestoras ou executoras de processos corporativos, responsáveis pelo gerenciamento das operações, riscos e controles internos, garantindo a conformidade dos processos e reportando riscos. A segunda linha é formada por unidades de controladoria, gestão de riscos, controles internos, compliance, segurança e privacidade de dados, que apoiam e monitoram o gerenciamento de riscos, assegurando a conformidade com leis e regulamentos. A terceira linha, integrada pela Auditoria Interna, fornece avaliações independentes e objetivas dos riscos da instituição e revisa a eficácia das duas primeiras linhas.

O processo de identificação e avaliação do risco operacional abrange todas as principais atividades, processos e sistemas da instituição, conforme o Manual de Procedimentos 3011-02-01. Os procedimentos de coleta e análise da base de perdas operacionais são realizados de forma detalhada, envolvendo a classificação e agregação das perdas, bem como a análise da causa raiz de cada perda relevante. Os resultados obtidos são documentados nos diversos relatórios elaborados pelo Ambiente de Gestão de Riscos, a exemplo do Relatório de Gestão Integrada de Risco (GIR), e reportados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração, após apreciação por comitês internos especializados. Além disso, a instituição utiliza metodologias como a Autoavaliação de Riscos e Controles em processos (RCSA) para capturar a percepção dos gestores quanto aos riscos inerentes às suas atividades e procedimentos, permitindo a elaboração de matrizes de riscos e definição de indicadores para aprimorar o gerenciamento dos riscos operacionais.

3.7.2 Adicionalmente ao item 3.7.1, caso a instituição não possua política de gerenciamento de riscos operacionais e/ou não divulgue seus procedimentos internos para tanto,

descrever de que forma a proteção é feita contra falha humana, erro acidental, alteração incorreta, erros operacionais e/ou alteração maliciosa nas aplicações e infraestrutura, assim como qual é o plano de ação para mitigação de eventuais recorrências.	
O Banco do Nordeste do Brasil (BNB) possui Política Corporativa de Gestão de Riscos, a qual dispõe de diretrizes para a gestão do risco operacional, e procedimentos previstos em normativos internos. A proteção contra falha humana, erro acidental, alteração incorreta, erros operacionais e/ou alterações maliciosas nas aplicações e infraestrutura é realizada por meio de controles internos rigorosos, segregação de funções, monitoramento contínuo e auditorias periódicas.	
Para mitigar eventuais recorrências, o BNB implementa planos de ação específicos, incluindo treinamentos regulares, revisão de processos e procedimentos, gestão de acessos e o uso de tecnologias de segurança. Essas medidas garantem a conformidade com as políticas internas e regulamentos externos.	
3.7.3	Quais são os controles existentes para garantir o correto envio dos informes regulatórios?
A instituição possui processos internos bem definidos e alinhados com as práticas regulatória e de autorregulação, para garantir o correto envio dos informes. Isso inclui geração frequente de relatórios de riscos, que devem conter informações detalhadas sobre os tipos de risco identificados. Além disso, utilizam sistemas para registro de eventos de risco operacional para proteção contra falhas humanas e erros acidentais.	
3.7.4	Quais são os processos realizados para garantir que o Gestor de Recursos atue com colaboradores devidamente certificados conforme exigido pela legislação vigente?
O Banco do Nordeste adota controles formais e contínuos para garantir que todos os colaboradores que exercem atividades de gestão, com poderes discricionários sobre as carteiras, atuem em conformidade com as exigências de certificação previstas pela legislação da CVM e pelas Regras e Procedimentos do Código ANBIMA de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros. O BNB garante que a equipe responsável pelo gestor de recursos de terceiros atue sempre com certificações obrigatórias válidas, por meio de:	
✓ Governança e normativos internos aderentes ao Código ANBIMA e às normas CVM	
✓ Monitoramento contínuo das certificações requeridas para cada função	
✓ Revisão periódica de acessos e vinculação funcional	
✓ Atuação conjunta com Compliance, Riscos e Auditoria	
✓ Registros formais que comprovam aderência normativa e manutenção das condições legais para o exercício da gestão	
3.7.5	A instituição utiliza sistemas ou repositórios para registro dos eventos de risco operacional? Descreva.
Sim, o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) utiliza sistemas e repositórios para o registro dos eventos de risco operacional. A coleta e análise das perdas operacionais são realizadas por meio do Sistema de Gestão de Risco Operacional e de Controles Internos (S532), que captura eventos	

N/A.	
3.8.5	Descrever as regras e procedimento para contratação de prestadores de serviços relacionados à execução/pós-execução e custódia para alocação em ativos financeiros diretos no exterior, bem como o seu monitoramento.
N/A.	
3.8.6	Caso o Gestor de Recursos aloque em fundos de terceiros no exterior, qual o processo de análise e acompanhamento do Gestor de Recursos investida?
N/A.	
3.8.7	Descreva as regras e procedimentos de seleção e alocação em ativos financeiros diretos no exterior, bem como o seu monitoramento.
N/A.	
3.8.8	Descreva como se dá o processo de compensação de margem entre os veículos <i>onshore</i> e <i>offshore</i> do Gestor de Recursos.
N/A.	
3.8.9	Descreva como o Gestor de Recursos acompanha a exposição dos derivativos, bem como sua exposição a risco de capital junto ao <i>Prime Broker</i> . Em havendo mais de um <i>Prime Broker</i> , existe consolidação das informações de forma sistêmica?
N/A.	

3.9. Distribuição Própria

O Gestor de Recursos realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de:	
3.9.1	I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (<i>suitability</i>); II. conheça seu cliente (KYC); III. PLD/FTP; e IV. cadastro de cliente.
Sim. A seguir, descrição dos procedimentos referentes aos processos elencados na questão:	
A metodologia relativa ao dever de verificar a adequação dos investimentos ao perfil do cliente (<i>Suitability</i>) atende à determinação da Resolução nº 30, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), bem como ao Código de Distribuição de Produtos de Investimento e ao Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, ambos da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).	

não jurídicos, jurídicos e fraudes em operações de crédito, conforme regras de negócios previamente estabelecidas.	
Além disso, são aplicadas as metodologias de Autoavaliação de Riscos e Controles e Identificação de Riscos nos processos do banco. Essas metodologias permitem capturar a percepção dos gestores quanto aos riscos inerentes às suas atividades, facilitando a elaboração de matrizes de riscos e a definição de indicadores para aprimorar o gerenciamento dos riscos operacionais.	
3.7.6	Descreva quais são os planos de continuidade de negócios e recuperação de desastres da empresa.
A Gestora de Fundos de Investimentos tem um Plano de Continuidade de Negócios (PCN), aprovado pelo Banco, em que analisa as possibilidades de ocorrência de eventos adversos e apresenta soluções para que a atividade seja entregue de forma segura, cumprindo seu compromisso com os cotistas.	
O PCN abrange os cenários de indisponibilidade de pessoas (por licenças quaisquer, greve, eventualidades diversas), indisponibilidade de infraestrutura física (por bloqueio no acesso ao local de trabalho, por exemplo), indisponibilidade de ferramentas ou recursos e de informações (por equipamentos inoperantes, rede disponível sem conexão, problemas na comunicação interna de sistemas, ataque hacker).	
O documento visa estabelecer ações a serem adotadas caso aconteça algum evento que fuja da normalidade, para que a Gestão esteja preparada para dar uma resposta eficaz e adequada no caso de uma contingência.	
3.8. Investimento no Exterior	
3.8.1	Ao alocar em fundos no exterior, o Gestor de Recursos aloca em fundos de gestão de terceiros não relacionados, constituem veículos para sua própria gestão discricionária e/ou fundos de instituições do mesmo conglomerado/grupo econômico?
N/A.	
3.8.2	Quais são os principais mercados e jurisdições em que o Gestor de Recursos opera?
N/A.	
3.8.3	Na alocação em fundos de investimento ou veículos de investimento no exterior, descreva o processo realizado para assegurar que o fundo de investimento ou veículo de investimento seja regulado e supervisionado por supervisor local e as estratégias estão de acordo com o objetivo, política de investimento e níveis de risco do fundo investidor?
N/A.	
3.8.4	Descreva qual é o processo de diligência nas alocações em fundos ou veículos de investimento no exterior?

A metodologia <i>Suitability</i> do Banco do Nordeste do Brasil S/A visa estabelecer procedimentos para verificar a adequação dos Produtos de Investimentos, de acordo com o perfil do cliente, sendo adotada pela rede de agências quando realiza a venda dos referidos produtos.	
A referida metodologia busca aferir do cliente o seu objetivo de investimento, sua situação financeira e seu conhecimento em matéria de investimentos.	
A metodologia relativa à atividade de Análise do Perfil do Investidor (<i>Suitability</i>) é de responsabilidade do Ambiente de Suporte à Rede de Agências, da Superintendência de Supervisão da Rede de Agências, que por sua vez é subordinada à Diretoria de Negócios.	
A partir das respostas apresentadas nos Questionários para Definição do Perfil do Investidor (Pessoa Física e Pessoa Jurídica), cada cliente é classificado em um dos seguintes perfis de investidor:	
· Perfil Conservador;	
· Perfil Moderado; e	
· Perfil Arrojado.	
A atividade de Análise do Perfil do Investidor (API) tem início a partir da coleta de informações do investidor, presencialmente na rede de agências ou pelo próprio cliente, através do Internet Banking ou Mobile Banking do Banco do Nordeste, através da aplicação de Questionário para Definição do Perfil do Investidor, junto aos clientes pessoa física ou pessoa jurídica que desejam efetuar aplicações nos produtos de investimento abrangidos pela metodologia <i>Suitability</i> .	
O perfil de investidor gerado é registrado por CPF ou CNPJ, conforme a natureza jurídica do cliente, por meio do sistema denominado S584 - Análise do Perfil do Investidor. Assim, existindo aplicações nos produtos abrangidos pela API em mais de uma conta de depósitos, haverá a geração de apenas um perfil para cada cliente.	
Com relação ao processo de Conheça seu Cliente e de Cadastro, o Banco do Nordeste segue a regulamentação referente a esses temas.	
O cadastro compreende um conjunto de informações ordenadas de forma adequada e sistematizada, referentes a uma pessoa física ou jurídica, classificada como cliente eventual ou permanente, e contempla dados relativos à identificação, ao patrimônio, à situação econômico-financeira, a experiência de crédito, às restrições, ao grupo econômico a que pertence, dentre outros.	

Esse conjunto de informações serve de suporte às decisões que envolvam os diversos tipos de relacionamentos do cliente com o Banco.

Para fins de concessão de crédito, o cadastro, além de ser uma exigência do Banco Central do Brasil, constitui, sobretudo, um instrumento eficaz de conhecimento dos atuais e potenciais clientes do Banco do Nordeste, que permite aferir, com o maior grau de segurança possível, os riscos a que estarão expostos os capitais do Banco na realização de seus negócios.

Compete ao Ambiente de Gestão do Cadastro de Clientes definir as diretrizes do cadastro do Banco, geri-lo, administrar o Sistema Central de Cadastro e o Sistema Cliente Único e propor às instâncias competentes, com exclusividade, as alterações no sistema ou nas normas de cadastro.

Compete à Central de Cadastro a execução do processo de elaboração e atualização (renovação e alteração) do cadastro e apresentar ao Ambiente de Gestão do Cadastro de Clientes propostas e sugestões para a melhoria e aperfeiçoamento do processo de cadastro.

A execução do processo de elaboração e atualização (alteração e renovação) do cadastro engloba as atividades de digitação, análise, crítica e liberação do cadastro para uso pelas demais unidades do Banco.

Compete às agências o que se segue:

- Manter contato prévio com o cliente e coletar as informações e documentos necessários ao processo de elaboração e atualização (alteração e renovação) do cadastro;
- Solicitar a elaboração ou atualização (alteração e renovação) do cadastro à Central de Cadastro;
- Apresentar e/ou enviar à Central de Cadastro as informações e documentos necessários à elaboração ou atualização (alteração e renovação) do cadastro;
- Assegurar-se de que todos os dados constantes no cadastro do cliente estão corretos e atualizados;
- Apresentar ao Ambiente de Gestão do Cadastro de Clientes propostas e sugestões para a melhoria e aperfeiçoamento do processo de cadastro;
- A execução do processo de elaboração e atualização (renovação e alteração) de cadastro dos modelos Simplificado - Pessoa Física e Básico (PRONAF); e
- Efetuar a digitação e análise das informações simplificadas (comprovante de residência, identidade e certidão de casamento) para todos os tipos de cadastro.

45

Com referência ao processo de PLD, o Banco adota procedimentos em atendimento à Lei nº 9.613, de 03/03/1998 e Circular BACEN nº 3.461/2009, procurando identificar a ocorrência de operações suspeitas, assim entendidas como aquelas que possam configurar o ingresso na economia de recursos de origem ilícita. Cabe ao Banco a identificação de clientes e/ou usuários que possam estar utilizando tais instituições como canal para que recursos provenientes de operações ilícitas tenham ingresso na economia, desfigurando assim a sua origem ilícita. As orientações e procedimentos operacionais estão consubstanciados em normas internas para evitar que o Banco do Nordeste seja utilizado em operações de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo. As operações suspeitas, bem como as operações/situações propostas e não realizadas, devem ser comunicadas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) sob absoluto sigilo, sem que seja dada ciência aos clientes, às pessoas envolvidas ou a terceiros. O Banco, visando prevenir e combater os crimes previstos na Lei nº 9.613, de 03/03/1998, adota os seguintes procedimentos: mantém atualizadas as informações cadastrais dos seus clientes e, no caso de pessoas jurídicas, essas informações deverão abranger as pessoas físicas autorizadas a representá-las, bem como os seus controladores; mantém controles e registros internos consolidados que permitam verificar, além da adequada identificação do cliente, a compatibilidade entre as correspondentes movimentações de recursos, atividade econômica e capacidade financeira; afere se a movimentação de recursos dos seus clientes está condizente com a sua atividade econômica e com a sua capacidade financeira, ou seja, as informações cadastrais dos clientes precisam estar coerentes com a sua movimentação de recursos no Banco; e adota procedimentos internos de controle para detectar operações que caracterizem indícios de ocorrência dos crimes previstos na Lei supracitada, treinando adequadamente todos os seus colaboradores.

3.9.2 O Gestor de Recursos terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, o(s) nome(s), bem como o número ou a relação de CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s) (indicar através de link para website, caso deseje).

Não há contratação de terceiros para distribuição dos produtos de investimento da carteira própria do Banco do Nordeste.

3.9.3 Como é realizada a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor Profissional, Investidor Qualificado?

Os cotistas dos fundos de investimento do Banco do Nordeste devem ser clientes da instituição, sendo a distribuição realizada pela rede de agências. Os cotistas são agregados dentre os segmentos "Fundos de Pensão de Empresa Pública", "Corporate", "Middle Market", "Varejo", "Poder Público", "RPPS", "Fundos de Investimento" e "Outros" enquanto que o perfil dos clientes é obtido por meio de Questionário de Perfil de Investidor, que os categoriza em "Conservador", "Moderado" e "Arrojado".

3.9.4 Descreva a estrutura operacional do Gestor de Recursos, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.

46

O Banco do Nordeste possui em funcionamento 297 agências em toda região Nordeste e parte de Minas Gerais e norte do Espírito Santo para a realização da distribuição de cotas de fundos de investimento e dispõe de unidade em sua direção geral para suporte a essa atividade. Os comandos de aplicação e resgate em fundos de investimento podem ser efetuados das seguintes maneiras: a) pelo próprio cliente, através do *Internet Banking* ou *Mobile Banking* do Banco do Nordeste, a partir de identificação por senha pessoal e intransferível; b) pela Agência, mediante solicitação do cliente, utilizando-se de sistema interno de distribuição, sendo o acesso efetuado por funcionário devidamente autorizado; ou c) pelo setor de suporte utilizando-se de sistema interno de distribuição, quando da impossibilidade de realização de comandos pelo cliente ou pela agência. Dispõe-se de procedimentos internos para a guarda e proteção das informações.

3.9.5 Descreva quais são os canais de comunicação aos investidores para o envio de comunicados importantes (fato relevante, convocações, aprovações, resultados de assembleias)? Quais são os prazos de envio das referidas informações?

Entre os principais canais utilizados estão:

Website Corporativo: as informações são publicadas no site oficial do Banco, garantindo acesso público e transparente;

E-mails e Newsletters: comunicados enviados diretamente aos investidores cadastrados, mantendo-os informados sobre eventos e decisões importantes.

Quanto aos prazos de envio dessas informações, eles são determinados por regulamentações específicas, como as da CVM e da ANBIMA.

3.9.6 O Gestor de Recursos realiza distribuição para cotistas do tipo conta e ordem? Se positivo, possui autorização para o serviço de escrituração ou contrata terceiros?

Não.

3.10. Distribuição de Terceiros

3.10.1 O Gestor de Recursos realiza contratação de terceiros para distribuição dos fundos? Se positivo, descreva o processo de diligência utilizado.

Sim, o Banco realiza a contratação de terceiros para a distribuição de fundos. Esse processo é detalhado em políticas e normativos internos e envolve uma série de etapas para garantir a conformidade e eficiência na distribuição dos produtos de investimento.

O processo de diligência utilizado inclui:

- Análise técnica, legal e financeira;
- Questionário de *Due Diligence*;
- Monitoramento contínuo;
- Relatórios periódicos;

3.10.2 Descreva como se dá o processo de acompanhamento no distribuidor contratado bem como se dá o monitoramento das informações disponibilizadas sobre os produtos por ele distribuídos.

47

O processo de acompanhamento envolve etapas disponíveis em políticas e normativos internos. O acompanhamento é realizado através de uma análise contínua e detalhada, conforme supervisão baseada em riscos. Os prestadores são classificados em baixo, médio ou alto risco, de acordo com os critérios definidos. Além disso, é realizada verificação de processos em andamento nos órgãos de regulação e autorregulação.

3.10.3 Descreva como se dá a comunicação entre Gestor de Recursos e distribuidor (fato relevante, convocações, aprovações, resultados de assembleias, se aplicável)?

A comunicação formal é realizada através de e-mails e documentos oficiais.

3.11. Criptoativos

3.11.1 O Gestor de Recursos possui fundos que adquirem criptoativos direta ou indiretamente?

N/A.

3.11.2 No caso de o Gestor de Recursos adquirir diretamente criptoativos, descrever ou anexar o documento com a descrição dos controles adotados para a gestão desse ativo, incluindo o manual de apreçamento, conforme previsto na Seção III ("Manual de Apreçamento") das Regras e Procedimentos do Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros.

N/A.

3.11.3 Descreva quais são as VASPs (do inglês, *Virtual Asset Service Providers*) utilizadas pelo Gestor de Recursos.

N/A.

3.12. Fundos Sustentáveis

3.12.1 O Gestor de Recursos possui fundos identificados como fundos sustentáveis?

☐ Não

☒ Sim, fundos de Investimento Sustentável (IS)

☐ Sim, fundos que integram questões ESG

Em caso positivo, apontar o % do AUM investido e número de fundos, indicando quais são identificados como fundos IS e quais integram questões ESG, incluindo o PL do fundo e os links de acesso ao regulamento.

- % AUM investido - 0,01%

1 fundo

48

- PL R\$ 1.139.355,29 (31/12/2025),

Link: <https://www.bnb.gov.br/web/guest/fundos-de-investimento/bnb-asg-fundo-de-investimento-financeiro>

3.12.2 A instituição desenvolveu uma Política de Investimento Responsável/Política de Sustentabilidade? Se sim, fornecer o documento indicando a periodicidade de revisão e o responsável pela sua aprovação.

Sim, o Banco do Nordeste editou, em dez/2023, uma diretriz de investimento sustentável, com periodicidade de revisão de 24 meses. A Diretoria Executiva do Banco é a responsável pela aprovação dessa norma.

3.12.3 A instituição tem equipe e(ou) pessoa responsável pela estratégia ESG?

- ☐ Não
☐ Não, mas contamos com a assessoria de uma consultoria especialista no tema

[X] Sim

3.12.4 Se sim, para qual área essa equipe e(ou) pessoa se reporta?

- ☐ Relacionamento com Investidores
☐ Compliance
☐ Riscos

[X] Gestão

☐ Outra área (Descreva)

3.12.5 Descrever a estrutura funcional e de tomada de decisão relacionadas à gestão de investimentos sustentáveis ou à integração de questões ESG bem como as práticas organizacionais voltadas para as práticas ESG.

A Diretriz de Investimento Sustentável prescreve que o Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros promove decisões colegiadas no que se refere aos investimentos ASG, aos votos em assembleias, à análise de crédito e de riscos. Cabe a esse Comitê realizar o monitoramento e deliberar acerca de investimento e desinvestimento de ativos dos fundos IS ou que integram questões ASG, com base nas informações e análises fornecidas pela unidade de gestão das carteiras, que, por sua vez, poderá demandar o suporte técnico e subsídios da unidade especializada em sustentabilidade no Banco do Nordeste.

3.12.6 O Gestor de Recursos utiliza informações, métricas e/ou indicadores que permitam identificar as características ESG dos ativos? O processo é realizado internamente ou conta com a assistência de provedores de dados externos? Descreva esse processo e caso seja utilizado dados/classificações ESG externas, indicar quais são.

Na avaliação qualitativa dos ativos de crédito e de ações são ponderados o rating de risco ASG disponibilizado pela *Sustainalytics*, a participação do emissor em índices de sustentabilidade, a existência de Comitê de Sustentabilidade e, no caso de instituições financeiras, de Política de

49

Na avaliação qualitativa dos ativos de crédito e de ações são realizadas consultas aos relatórios de sustentabilidade e extraídos alguns destaques para inclusão na apresentação da proposta de investimento que passa primeiro pelo Subcomitê Tático-Operacional de Investimento, para depois ser submetida à deliberação do Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros. Nos últimos dois anos, todas as propostas de crédito privado e de ações para investimento pautam as questões ASG, destacando-se a questão da governança e iniciativas de cunho social, ambiental e climático.

3.12.11 Existe alguma iniciativa com relação a preservação da biodiversidade e desmatamento?

Não.

3.12.12 Descrever se o Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (*Proxy Voting*) detalha aspectos de engajamento em empresas investidas.

A Política de Voto prevê que o Gestor exercerá o direito de voto com zelo e a diligência necessários, guiando-se pela lealdade aos interesses dos cotistas e dos Fundos e ponderando, na análise da matéria, os potenciais impactos sobre as questões ambientais, sociais e de governança (ASG), em que também se incluem os direitos dos cotistas e a sustentabilidade financeira do emissor.

3.13. Receitas e dados financeiros

Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da instituição. Informar os últimos 5 (cinco) anos.				
Ano	AuM* Instituição (posição 31/Dez)	da em	Número de pessoas que trabalham na instituição	Número de portfólios gestão sob da instituição
3.13.1 2025	21.530.000.794,70		6.914	30
2024	16.564.263.322,94		7.111	27
2023	13.010.825.096,57		6.679	25
2022	8.976.361.944,24		6.708	24
2021	6.722.954.155,68		6.708	20
3.13.2 Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura <i>Master Feeder</i>).				
FUNDOS	Nº		% Carteira	
Domicílio local	28		100	
Domicílio em outro país	-		-	

51

Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PR SAC). O processo é realizado internamente com base em informações obtidas nos sites das próprias companhias e em provedores externos, a exemplo da Bloomberg.

3.12.7 Como políticas, práticas e dados ESG são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Quais as metodologias usadas (como política de filtros, uso de listas restritivas, como exemplo por geografia ou atividade controversa ou de engajamento corporativo), as abordagens de definição de universo (incluindo limites de investimento), e as práticas e ferramentas utilizadas na análise de investimentos e no processo de tomada de decisões? Descreva ou faça referência aos itens da política sustentável da instituição.

Na avaliação qualitativa dos ativos de crédito e de ações são ponderados o rating de risco ASG disponibilizado pela *Sustainalytics*, a participação do emissor em índices de sustentabilidade, a existência de Comitê de Sustentabilidade, e, no caso de instituições financeiras, de Política de Responsabilidade Social Ambiental e Climática (PR SAC). Adotamos filtros negativos para setores e companhias que não condizem com os princípios e diretrizes dessa PR SAC, além de empresas de setores expostos a riscos climáticos ou que contribuem com eles e que não tenham uma estratégia climática definida de mitigação / adaptação.

3.12.8 Avaliam se as investidas possuem relatório de sustentabilidade ou manual de boas práticas ESG (por exemplo, se é realizada avaliação sobre as ações de sustentabilidade, relatórios, manuais de boas práticas, entre outros documentos das empresas investidas)? Descreva.

Na avaliação qualitativa dos ativos de crédito e de ações são realizadas consultas aos relatórios de sustentabilidade e extraídos alguns destaques para inclusão na apresentação da proposta que passa primeiro pelo Subcomitê Tático-Operacional de Investimento, para depois ser submetida à deliberação do Comitê de Investimentos de Recursos de Terceiros.

3.12.9 Como o Gestor de Recursos torna transparente suas atividades, práticas e estratégias em investimento sustentável e o progresso dessas atividades? Quais são essas práticas, com que frequência e em que formato são divulgadas? Descreva.

O Gestor de Recursos assegura transparência sobre suas atividades e estratégias de investimento sustentável por meio da divulgação pública da metodologia ASG, dos indicadores monitorados e das ações de engajamento, conforme previsto no material publicitário do fundo. Essas informações incluem: objetivo sustentável, critérios de seleção (filtros positivos e negativos, *best in class*, análises quantitativas e qualitativas) e governança do portfólio. A transparência também ocorre pelo reporte periódico aos investidores, com destaque para: Relatório anual contendo indicadores ASG consolidados e impactos observados (ambientais, sociais e de governança). O Gestor ainda evidencia suas práticas por meio de ações de engajamento, divulgadas como parte do processo de gestão — reuniões com emissores, solicitações de informação, exercício de voto e eventual desinvestimento em caso de desvios ASG.

Esse conteúdo é disponibilizado em formato digital no material publicitário do fundo e no site institucional "https://www.bnb.gov.br/web/guest/fundos-de-investimento/bnb-asg-fundo-de-investimento-financeiro".

3.12.10 Como os riscos e oportunidades ESG são relatados, considerados e documentados pelo órgão de tomada de decisão final, como o comitê de investimentos? Descreva o processo e ilustre com um exemplo concreto e recente.

50

Clubes de Investimento	Nº	% Carteira		
	-	-		
Carteiras	Nº	% Carteira		
Domicílio Local	-	-		
Carteira de Investidor Não Residente	-	-		
3.13.3	Como os ativos sob gestão ou administração estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:			
	Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
	Renda Fixa	24	5	80
	Multimercado	1	0	3,33
	Cambial			
	Ações	5	0	16,67
	FIDC			
	FIP			
	FIEE			
	FII			
	FIAGRO			
	Fundo de Índice (ETF)			
Outras categorias				
3.13.4	Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações do próprio Gestor de Recursos (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos e tomadores de decisão)?			

N/A.

52

Fortaleza/CE, 31 de dezembro de 2025

[NOME DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]	[NOME DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]
MARCELO WESLEY JUSTINO CORREIA	ANTONIO JORGE PONTES GUIMARAES JUNIOR
[CARGO]	[CARGO]
GERENTE DE AMBIENTE – DISTRIBUIÇÃO E SUPORTE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	DIRETOR DE ATIVOS DE TERCEIROS
[TELEFONE]	[TELEFONE]
(85) 3299-3544	(85) 3299-3544
[E-MAIL CORPORATIVO]	[E-MAIL CORPORATIVO]
fundos@bnb.gov.br	fundos@bnb.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ATO DECLARATÓRIO/CVM/SIN/Nº 1539, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, CGC 07237373/0001-20, sob o nº ADM-FIN-150, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

Anderson da Costa Santos
SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA (CNPJ 07.237.373/0001-20) encontra-se autorizado por esta Autarquia:

- a. a funcionar como banco múltiplo;
 - b. a operar com a(s) carteira(s):
 - Carteira Comercial
 - Carteira de Crédito Financ. e Investimento
 - Carteira de Investimento
 - Carteira de Desenvolvimento
 - Carteira de Arrendamento Mercantil
 - c. a realizar operações de:
 - Mercado de Câmbio
 - Crédito Rural
 - d. e credenciado (a) como participante do PIX.
2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.
3. Certidão emitida eletronicamente às 16:09:54 do dia 27/2/2026, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: ru3rfyb7Si4y8vbYlAwb

Certidão emitida gratuitamente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ATO DECLARATÓRIO/CVM/SIN/Nº 1539, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990.

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, CGC 07237373/0001-20, sob o nº ADM-FIN-150, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

Assinatura manuscrita de Anderson da Costa Santos.

Anderson da Costa Santos
SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
CNPJ: 07.237.373/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:32 do dia 16/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2026.

Código de controle da certidão: **3A05.C2FA.4BD9.00BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.237.373/0001-20

Certidão nº: 32450343/2026

Expedição: 26/03/2026, às 12:15:32

Validade: 22/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.237.373/0001-20**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000647-35.2015.5.02.0051 - TRT 02ª Região * (51ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0092000-47.2008.5.05.0463 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA)

0000625-13.2024.5.05.0492 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS)

0126400-89.1988.5.06.0001 - TRT 06ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

9968300-33.2002.5.06.0013 - TRT 06ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

9702700-40.2002.5.06.0016 - TRT 06ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0002562-72.2023.5.07.0028 - TRT 07ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI)

0001469-44.2024.5.13.0005 - TRT 13ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)

0001479-88.2024.5.13.0005 - TRT 13ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)

0237700-60.2013.5.13.0009 - TRT 13ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE)

0001513-97.2024.5.13.0026 - TRT 13ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)

0001237-88.2023.5.13.0030 - TRT 13ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)

0027800-81.2000.5.20.0014 - TRT 20ª Região * (VARA DO TRABALHO DE LAGARTO)

0014700-13.1996.5.21.0001 - TRT 21ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

NATAL)

0029300-57.2001.5.21.0003 - TRT 21ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE NATAL)

0269400-98.2005.5.22.0004 - TRT 22ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 16.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



DECLARAÇÃO UNIFICADA

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.237.373/0001-20, com sede na Av. Dr. Silas Munguba, 5.700, Passaré - Fortaleza (CE) – CEP 60743-902, autorizado a exercer a Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 1539, de 29 de novembro de 1990, declara que:

- a) os regulamentos, lâminas de informações essenciais, formulários de informações complementares e termos de adesão e ciência de risco dos fundos de investimento, cujos RPPS estejam incluídos como público-alvo, estão em conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025, e outras que entrarem em vigor posteriormente, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) reconhece a abrangência da Imunidade Tributária de Institutos de RPPS, e não irá reter tributos sobre as aplicações financeiras, dada a natureza pública dos recursos disponibilizados pela Entidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social;
- c) não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, consoante inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e o que se estabeleceu no artigo 1º da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
- d) não se encontra impedido, nem suspenso, nem foi declarado inidôneo para participar de licitações ou contratar com o Poder Público, comprometendo-se a informar, sob as penalidades cabíveis, a

superveniência de fato impeditivo ou suspensivo da manutenção do Credenciamento;

- e) não possui, em seu quadro de pessoal, servidores públicos de órgão ou entidade responsável pelo credenciamento exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão;
- f) possui aptidão técnica para desempenhar a atividade de gestão de fundos de investimento destinados aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS;
- g) é detentor de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro;
- h) não há restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro do Banco do Nordeste com institutos de RPPS;
- i) não há penalidade imputada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em razão de infração grave considerada pela Autarquia, nos 05 (cinco) anos anteriores ao credenciamento;
- j) as informações contidas nos documentos apresentados para credenciamento são verdadeiras e autênticas;
- k) não há conflito de interesses entre o Banco do Nordeste do Brasil S.A. e o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, tampouco com seus dirigentes, conselheiros ou quaisquer agentes a ele vinculados, no âmbito das atividades desempenhadas e dos serviços prestados.

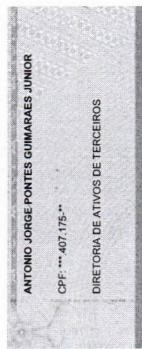
Fortaleza (CE), __ de maio de 2026.

ASSINATURAS DO DOCUMENTO

Declaração Unificada - BNB

Este documento foi assinado eletronicamente por:

ANTONIO JORGE PONTES GUIMARÃES JUNIOR
DIRETOR DE ATIVOS DE TERCEIROS



Assinatura Digital:



BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
CNPJ Nº 07.237.373/0001-20
11/05/2025 15:18
Verifique em <https://validar.it.gov.br>